



Ispá

Instituto Universitário
de Ciências Psicológicas,
Sociais e da Vida

**Atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares
perante a desobediência das crianças: Uma comparação entre
a realidade portuguesa e a realidade cabo-verdiana**

Aleida de Pina

32158

Orientador de Dissertação:

Professora Doutora Maryse Guedes

Professor de Seminário de Dissertação:

Professora Doutora Maryse Guedes

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM PSICOLOGIA

Especialidade em Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento

2024/2025

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Professora Doutora Maryse Guedes, apresentada no ISPA – Instituto Universitário para obtenção de grau de Mestre em Psicologia na especialidade de Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento.

Agradecimentos

A realização deste trabalho representou não apenas uma etapa acadêmica, mas também uma profunda experiência de crescimento pessoal e profissional.

Em primeiro lugar, expresso o meu sincero agradecimento à minha orientadora, professora Dra. Maryse Guedes, pelo acompanhamento atento, pela paciência e amabilidade, pela disponibilidade constante e pelas orientações rigorosas e sensíveis que tornaram este percurso possível.

Agradeço igualmente ao Instituto de Apoio à Criança (IAC), pelo acolhimento e pela oportunidade de integrar um projeto tão significativo, que reforçou a minha paixão pela promoção da humanização e do brincar nas práticas educativas.

À minha família, que, mesmo à distância, foi o meu alicerce incondicional, e ao meu namorado, pelo apoio diário, paciência e incentivo em todos os momentos.

Um agradecimento especial ao meu filho, cuja chegada deu novo sentido a este caminho e me inspirou a olhar para a infância com ainda mais empatia, dedicação e esperança.

Por fim, a todos os colegas, professores e amigos que partilharam comigo esta jornada, deixo o meu profundo reconhecimento. Cada palavra de incentivo e cada gesto de apoio contribuíram para que este sonho se tornasse realidade.

Eternamente e imensamente GRATA!

Resumo

A punição física continua a ser uma prática disciplinar presente em muitos contextos familiares, apesar da crescente evidência científica que demonstra os seus efeitos negativos no desenvolvimento infantil. Com base no modelo processual-contextual, esta dissertação teve como objetivo comparar as atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares de pais portugueses e cabo-verdianos perante comportamentos de desobediência infantil, em função do sexo e da faixa etária das crianças. Participaram no estudo 90 pais e mães portugueses e cabo-verdianos de crianças entre os 3 e os 10 anos, recrutados online, através de amostragem por conveniência. Os participantes de ambos os países preencheram as *Vinhetas de Comportamento das Crianças*. Os participantes de ambos os países consideraram a desobediência física menos grave e menos intencional, relataram maior propensão para reagir com calma e recorrer a práticas não-coercivas em idade pré-escolar do que em idade escolar. Os pais cabo-verdianos percecionaram este tipo de comportamento como mais intencional e relataram menor propensão para recorrer a práticas não-coercivas para o manejar do que os pais portugueses, considerando-o mais grave quando perpetuado por rapazes. Perante comportamentos de desobediência verbal, os participantes de ambos os países mostraram menor prontidão para reagir com raiva, privilegiando práticas não-coercivas em idade pré-escolar do que em idade escolar. Contudo, os pais cabo-verdianos relataram maior prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve com os rapazes do que com as raparigas. Estes resultados exploratórios sugerem que a idade da criança se associa à forma como os pais de ambos os países interpretam e reagem aos comportamentos de desobediência. Contudo, os pais portugueses e cabo-verdianos parecem distinguir-se na forma como interpretam e reagem a este tipo de comportamentos, sobretudo quando perpetuados por rapazes. Embora exploratórios, estes resultados reforçam a importância de intervenções psicoeducativas e políticas públicas, promotoras de práticas disciplinares sensíveis à idade, ao género e à cultura.

Palavras-chave: atribuições, reações emocionais, práticas disciplinares, Portugal, Cabo Verde, idade pré-escolar, idade escolar

Abstract

Corporal punishment remains a common disciplinary practice in many family settings, despite increasing scientific evidence highlighting its harmful effects on child development. Drawing from the processual-contextual framework, this dissertation aimed to compare the attributions, emotional reactions, and disciplinary practices of Portuguese and Cape Verdean parents in response to children's disobedience. Ninety Portuguese and Cape Verdean parents of children aged 3 to 10 years, recruited online through a convenience sampling method, participated in the study. Participants completed the *Vignettes of Children's Behaviors*. Participants from both countries considered physical disobedience to be less severe and less intentional, were more prone to report calmness and to use non-coercive practices for preschool-aged than for school-aged children. Cape Verdean parents perceived this type of behavior as more intentional and were less prone to use non-coercive practices to manage it than Portuguese parents did, considering it more serious when displayed by boys. When confronted with verbal disobedience, participants from both countries were less prone to react with anger, favoring non-coercive practices during the preschool than during the school years. However, Cape Verdean parents were more likely to use mild coercive disciplinary practices with boys than with girls. These exploratory results suggest that children's age is associated with the way how parents from both countries interpret and respond to disobedient behaviors. Nevertheless, Portuguese and Cape Verdean parents appear to differ in the way how they interpret and react to such behaviors when displayed by boys. Although exploratory, these findings highlight the importance of psychoeducational interventions and public policies that promote disciplinary practices sensitive to age, gender, and culture.

Keywords: attributions, emotional reactions, disciplinary practices, Portugal, Cape Verde, preschool age, school age.

Índice

Introdução.....	1
Enquadramento teórico	2
Estilos e práticas parentais.....	2
Punição Física	4
Consequências da Punição Física	5
Fatores associados à utilização de práticas de punição física.....	8
Contexto interacional	8
Contexto individual e relacional estável.....	9
Contexto sociocultural.....	11
Objetivos e hipóteses.....	13
Metodologia.....	13
Participantes.....	13
Instrumentos	16
Ficha de dados Sociodemográficos.....	16
Vinhetas de Comportamentos de Desobediência das Crianças	16
Procedimento	18
Análise de dados	19
Resultados	20
Atribuições dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança	20
Reações emocionais dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança	22
Práticas disciplinares dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança	27
Discussão.....	31

Atribuições parentais perante comportamentos de desobediência.....	32
Reações emocionais parentais perante comportamentos de desobediência	34
Práticas disciplinares perante os comportamentos de desobediência	36
Limitações	38
Implicações para a investigação futura	39
Implicações para a Intervenção.....	40
Conclusão	40
Referências	42

Lista de tabelas

<i>Tabela 1: Características Sociodemográficas do Grupo de pais de Cabo-Verde e Portugal.....</i>	<i>15</i>
<i>Tabela 2: Gravidade e Intencionalidade Percebidas da Desobediência Física e Verbal dos Pais Portugueses e Cabo-Verdianos, em Função da Faixa Etária e do Sexo da Criança.....</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 3: Reações Emocionais Antecipadas perante a Desobediência Física e Verbal dos Pais Portugueses e Cabo-Verdianos, em Função da Faixa Etária e do Sexo da Criança.....</i>	<i>24</i>

Introdução

A punição física continua a ser uma prática disciplinar comum em famílias de todo o mundo, apesar do crescente corpo de evidência científica que destaca os seus efeitos negativos no desenvolvimento infantil (Quail & Ward, 2020; Visser et al., 2022). Notavelmente, esta prática está associada, de forma consistente, a uma maior probabilidade de as crianças desenvolverem problemas de comportamento do tipo externalizante (como agressividade) e internalizante (como ansiedade e depressão), além de poder prejudicar a regulação emocional e o desempenho escolar (Visser et al., 2022; Wiggers & Paas, 2022). No mesmo sentido, revisões sistemáticas sobre estudos prospetivos e meta-análises concluíram que a punição física na infância é um preditor de problemas socioemocionais ao longo do tempo, compromete o desenvolvimento das competências socioemocionais e académicas (Gershoff & Goodman, 2018; Heilmann et al., 2021) e aumenta a probabilidade de comportamentos violentos (Pan et al., 2024). Quanto mais frequente e mais severa é a punição, mais pronunciadas são as consequências negativas para a saúde mental das crianças (Gershoff et al., 2016) e maior o risco de comportamentos agressivos futuros (Pan et al., 2024). Em contextos da América Latina, África e Ásia — frequentemente excluídos de estudos ocidentais —, a punição física tem mostrado efeitos semelhantes, incluindo consequências negativas no desenvolvimento cognitivo, social e emocional (Cuartas et al., 2025; Cuartas et al., 2021).

O modelo processual-contextual aplicado nesta dissertação (Gershoff, 2002) considera que a punição física resulta da interação de fatores do contexto interacional pais-crianças, do contexto individual e relacional estável e do contexto sociocultural. Assim, o recurso à punição física não deve ser visto como um ato isolado, mas sim como resultado de dinâmicas complexas, influenciadas pelos sistemas de crenças, práticas educativas e contexto legislativo de cada país (Gershoff, 2002). Em Portugal, por exemplo, embora a punição física seja proibida penalmente desde 2007 (Lei 59/2007, Ministério da Justiça, 2007), continua a existir uma certa tolerância cultural em relação a esta prática (Fraga et al., 2022; Salvaterra et al., 2023). Em Cabo Verde, a investigação ainda é incipiente, exigindo estudos que contextualizem práticas parentais e perceções culturais específicas (Justino, 2022, 2023).

A presente tese pretende, assim, comparar as atribuições causais, as reações emocionais e as práticas disciplinares de pais portugueses e cabo-verdianos perante os

comportamentos de desobediência física e verbal das crianças. Utilizando vinhetas adaptadas culturalmente, esta dissertação pretende contribuir para a produção de evidência científica que possa informar o desenvolvimento de intervenções psicoeducativas e políticas públicas, promotoras da disciplina não-violenta e da prevenção da violência contra as crianças.

Enquadramento teórico

1. Estilos e práticas parentais

Os pais desempenham um papel crucial na socialização das crianças (Baumrind, 1991). A compreensão deste papel requer a distinção dos conceitos de estilos e práticas parentais (Darling & Steinberg, 1993).

Segundo Darling & Steinberg (1993), os estilos parentais correspondem a um conjunto de atitudes comunicadas à criança, que moldam o clima emocional e relacional em que ocorrem os comportamentos dos pais. Os contributos teóricos de Baumrind (1971) conduziram à identificação de três estilos parentais que podem moldar o desenvolvimento da criança de forma distinta: (1) o estilo autoritativo, (2) o estilo autoritário, e (3) o estilo permissivo.

O estilo autoritativo caracteriza-se por uma combinação de cuidado, afeto e compreensão. Este estilo envolve expectativas claras em relação à criança, o estabelecimento de limites consistentes e o uso preferencial de métodos de disciplina positiva, como o diálogo e a orientação. Os pais com este estilo tendem a evitar a punição física (Baumrind, 1971; Cardoso & Veríssimo, 2013). Quando recorrem a alguma forma de punição, os pais com estilo autoritativo tendem a explicá-la e a enquadrá-la num clima de afeto ou compreensão, o que pode, em certa medida, atenuar os seus efeitos negativos (Baumrind, 1971). A combinação equilibrada entre limites claros e apoio emocional no estilo autoritativo promove o desenvolvimento de autodisciplina e do respeito nas crianças, tornando o recurso à punição física raro ou desnecessário (Baumrind, 1971). Em contraste, o estilo autoritário caracteriza-se por elevado controlo e rigidez, acompanhados de baixo afeto parental (Cardoso & Veríssimo, 2013). Desta forma, este estilo está frequentemente associado ao uso da punição física como estratégia para impor autoridade e manter a obediência da criança. (Baumrind, 1971). Por sua vez, o estilo permissivo é marcado por afeto e indulgência, mas estrutura disciplinar e limites reduzidos (Cardoso & Veríssimo, 2003). Assim, os pais que adotam este estilo tendem a evitar a punição física

e preferem que a criança resolva os problemas por si (Baumrind, 1971). Contudo, os níveis reduzidos de limites e de orientações consistentes podem conduzir a criança a desenvolver comportamentos impulsivos e dificuldades em se conformar a regras e normas externas (Baumrind, 1971; Cardoso & Veríssimo, 2013).

Mais tarde, Maccoby e Martin (1983) e Baumrind (1991) reformularam a tipologia de estilos parentais inicialmente proposta. Estes autores mantiveram os estilos autoritário e autoritativo e reconceptualizaram o estilo permissivo para diferenciar dois estilos caracterizados por níveis reduzidos de exigência parental: o estilo indulgente e o estilo negligente (Baumrind, 1991; Maccoby & Martin, 1983). O estilo indulgente pressupõe uma combinação de responsividade parental com níveis reduzidos de exigência parental (Cardoso & Veríssimo, 2013). Em contraste, o estilo negligente caracteriza-se pela combinação de níveis reduzidos de atenção e envolvimento com níveis reduzidos de supervisão e disciplina (Cardoso & Veríssimo, 2013). Espera-se que a punição física seja menos frequente no estilo indulgente, devido aos níveis reduzidos de envolvimento (Baumrind, 1991; Maccoby & Martin, 1983). Contudo, quando recorrem à punição física, os pais com estilo indulgente podem fazê-lo de forma impulsiva e descontrolada. Isso pode afetar negativamente o desenvolvimento emocional da criança, fomentando sentimentos de abandono e baixa autoestima (Baumrind, 1991; Maccoby & Martin, 1983).

Os estilos parentais, no geral, influenciam o contexto no qual as práticas educativas se manifestam e determinam a sua eficácia na socialização das crianças (Darling & Steinberg, 1993). As práticas parentais referem-se a ações específicas e estratégias intencionais utilizadas pelos pais para disciplinar os filhos. Estas práticas visam moldar o comportamento, os valores e as competências sociais das crianças (Darling & Steinberg, 1993). Entre essas práticas parentais, incluem-se, por exemplo, as estratégias disciplinares que se referem à utilização de consequências para ajudar as crianças a aprender regras e valores (Grusec, 2017). Estas estratégias disciplinares podem ser de dois tipos: (1) indutivas e não-coercivas, focadas em explicar à criança o impacto negativo das suas ações nos outros; ou (2) coercivas e de afirmação de poder, incluindo a desaprovação verbal, a indução de culpa ou vergonha, a retirada de afeto, privilégios ou recompensas materiais, e até mesmo punição física (Grusec, 2017).

2. Punição Física

Segundo Strauss (2010), a punição física é definida como:

O uso de força física com a intenção de causar dor [corporal], mas não lesão, para fins de correção ou controle do comportamento da criança.” Exemplos de punição incluem bater no rabo com a mão, dar palmadas, empurrar, agarrar com força, puxar as orelhas, beliscar ou colocar molho picante ou sabão na língua da criança (por exemplo, para repreender palavrões) (p. 1-2).

Esta definição enfatiza que o objetivo do castigo corporal é disciplinar a criança, sem a intenção de a lesionar fisicamente, apresentando-se como uma forma de correção ou de controlo do comportamento da criança para interromper os seus maus comportamentos e comportamentos indesejados e impedir que estes se repitam (Gershoff, 2002).

Segundo Strauss e Mouradian (1998), é possível distinguir a punição física instrumental e a punição física impulsiva. A punição instrumental diz respeito a uma ação planeada, controlada, que não é acompanhada por emoções fortes por parte dos pais. Por sua vez, a punição física impulsiva reflete uma ação espontânea, acompanhada por emoções intensas de raiva e por uma perceção de falta de controlo. Segundo estes autores:

Como um ato de agressão, a punição corporal pode ser tanto instrumental quanto impulsiva, ou ambas. A punição corporal pode ser entendida como uma agressão instrumental na medida em que a dor é infligida como meio de corrigir e ensinar a criança. Pode ser entendida como uma agressão impulsiva na medida em que a dor é infligida porque o pai ou mãe está com raiva e deseja que a criança sinta a dor como um fim em si mesmo (p.352).

Além disso, alguns autores preocupam-se com a linha ténue que existe entre a punição física e o abuso físico (Gershoff, 2002). Desta forma, é importante diferenciar a punição física de abuso físico. O abuso físico envolve comportamentos como socos, pontapés, queimaduras ou qualquer comportamento que cause lesões graves à criança. A

punição física visa corrigir o comportamento da criança, provocando dor, mas sem causar lesões. Distingue-se assim do abuso físico, que implica danos corporais mais graves (Gershoff, 2002). Contudo, algumas práticas de punição física, como bofetadas, palmadas e beliscões, podem suscitar um risco de causar ferimentos na criança, que, por vezes, conduzem à necessidade de um atendimento médico, passando, assim, a ser considerados como abuso físico (Gershoff, 2002). Por outro lado, a distinção entre a punição e o abuso físico pode depender do grau de dano psicológico causado à criança.

Em conclusão, a literatura conceitualiza as práticas de punição e abuso físico como um *continuum* de atos de violência contra a criança, reconhecendo que a punição física se pode transformar em abuso físico quando a intensidade de força utilizada no comportamento punitivo dos pais aumenta e quando ocorre com frequência ao longo do tempo. Por outras palavras, se a punição física for aplicada de maneira severa e recorrente, pode ultrapassar a linha que a separa do abuso físico. Os construtos de punição e abuso físico são, assim, distintos, mas estão estreitamente interconectados (Gershoff, 2002).

3. Consequências da Punição Física

A prática da punição física é penalizada em diversos países, através da legislação, por ser considerada uma prática que recorre a violência contra a criança (Cuartas et al., 2019). Contudo, em 2017, estimava-se que cerca de 4 em cada 5 crianças com idades compreendidas entre os dois e os 14 anos continuava a sofrer de punição física por parte dos seus cuidadores (United Nations Children's Fund [UNICEF], 2017). Mais recentemente, Cuartas et al. (2019) concluíram que mais de 60% das crianças continuam a serem punidas fisicamente em todo o mundo.

Apesar de ainda ser bastante prevalente em muitos países, várias revisões de literatura e meta-análises têm demonstrado que a punição física é prejudicial ao desenvolvimento das crianças (e.g., Cuartas, 2021, 2023; Gershoff, 2002; Heilmann et al., 2021).

Especificamente, a meta-análise de Gershoff (2002) concluiu que a punição física pode ser percebida como eficaz pelos pais a curto prazo, na medida em que estes alcançam o objetivo de interromper o comportamento indesejado da criança. Por conseguinte, os pais tendem a perceber que esta prática disciplinar ajuda a criança a aprender as regras e a conduta esperada, procedendo à sua utilização recorrente a médio e longo prazo. Com base na análise de 88 estudos, esta meta-análise mostrou, contudo,

que, a longo prazo, a utilização da punição física tem efeitos negativos em vários domínios de desenvolvimento da criança. Especificamente, os resultados obtidos mostraram que a exposição a esta prática disciplinar está associada a comportamentos agressivos e dificuldades em internalizar regras e valores nas crianças, podendo também estar associada a sentimentos de insegurança, baixa autoestima e medo em relação à figura parental. As dificuldades em internalizar regras e valores podem, a longo prazo, conduzir estas crianças a envolverem-se em comportamentos antissociais e criminais. Além disso, Gershoff (2002) concluiu ainda que a frequência e a severidade da punição física são variáveis críticas. Especificamente, o recurso frequente a práticas de punição física (especialmente a práticas severas) pode conduzir a ciclos coercivos entre pais e filhos que aumentam a propensão das crianças para a desobediência e para comportamentos agressivos e externalizantes no futuro, comprometendo a qualidade do relacionamento entre pais e filhos.

No mesmo sentido, a revisão narrativa da literatura mais recente realizada por Heilmann et al. (2021) demonstrou que a punição física não está relacionada com melhorias ao nível do comportamento pró-social e da competência social da criança, a longo prazo. Além disso, esta revisão da literatura evidenciou outras consequências negativas do uso da punição física para disciplinar as crianças, nomeadamente o aumento do risco de estas desenvolverem problemas comportamentais (e.g., agressividade e comportamento antissocial) e de sofrerem de maus-tratos físicos. De facto, os problemas comportamentais das crianças ao longo do tempo tendem a ser interpretados como uma provocação pelos pais, aumentando, assim, a propensão destes últimos para recorrer à punição física e o risco de perpetuação o ciclo de violência no contexto familiar. Esta revisão da literatura concluiu ainda que estas consequências negativas para as crianças são tanto mais acentuadas, quanto mais frequente e severo é o recurso à punição física (Heilmann et al., 2021).

As revisões sistemáticas da literatura de Cuartas (2021, 2023) concluíram que a punição física também afeta negativamente as estruturas cerebrais (e.g., córtex cerebral) responsáveis pelas funções executivas e se associa a dificuldades de regulação emocional nas crianças oriundas de países economicamente menos favorecidos, onde existe maior tolerância em relação a esta prática disciplinar. As revisões mostraram que a punição física está consistentemente associada a um risco aumentado de desenvolvimento de problemas internalizantes (como ansiedade e depressão) e externalizantes (como

agressividade). Também se relaciona com níveis mais baixos de autoestima e com uma menor frequência de comportamentos pró-sociais (Cuartas, 2021, 2023). Estas associações revelaram ser mais fortes quanto maior a severidade das práticas punitivas (Cuartas, 2021).

Em resumo, a literatura concluiu que a punição física é consistentemente ineficaz e prejudicial ao desenvolvimento das crianças em todos os países, independentemente do grau em que esta prática é aceita e apoiada pelas normas culturais (e.g., Cuartas, 2021, 2023; Gershoff, 2002; Heilmann et al., 2021). As consequências negativas da punição física para o desenvolvimento infantil manifestam-se principalmente no domínio socioemocional e, em menor grau, mas de forma relevante no domínio cognitivo (Cuartas et al., 2020; Cuartas, 2021). Os especialistas em psicologia do desenvolvimento recomendam, por isso, o recurso a abordagens disciplinares alternativas mais eficazes para a promoção do bem-estar social, emocional e cognitivo saudável das crianças e dos adolescentes (Cuartas, 2021, 2023; Gershoff, 2002; Heilmann et al., 2021). Entre estas abordagens disciplinares alternativas, incluem-se, por exemplo, estratégias de disciplina positivas e não-coercivas que se focam na promoção de competências socioemocionais, na demonstração de apoio emocional e afeto parental e na utilização de explicações claras e coerentes sobre regras e expectativas, com vista à melhoria da qualidade das relações familiares e à promoção da segurança emocional, compreensão e autorregulação da criança (Cuartas et al., 2020).

Tendo em conta os efeitos negativos consistentes e transversais da punição física no desenvolvimento das crianças, é essencial compreender os fatores que se associam à sua utilização (Gershoff, 2002) para preparar programas de educação parental, campanhas de sensibilização e políticas públicas que promovam: (1) o conhecimento dos cuidadores sobre o desenvolvimento infantil, (2) a modificação de crenças sobre a aceitabilidade e eficácia da punição física, (3) a melhoria da comunicação cuidadores-criança, (4) a capacidade de os cuidadores lidarem com as suas emoções nas situações de conflito com os filhos, e (5) a utilização de estratégias disciplinares não-violentas baseadas no respeito e na empatia (Ateah & Durrant, 2005; Holden et al., 1995; Cuartas, 2021, 2023; Gershoff, 2002).

4. Fatores associados à utilização de práticas de punição física

Baseando-se no modelo desenvolvimental bioecológico (Bronfenbrenner & Morris, 2007), o modelo processual-contextual de Gershoff (2002) reconhece que os fatores contextuais, organizados em diferentes níveis de influência, podem ser preditores da utilização da punição física e moderar as associações entre a punição física e os resultados desenvolvimentais da criança (Gershoff, 2002). Entre esses fatores contextuais, encontram-se o contexto interaccional, o contexto individual e relacional estável e o contexto sociocultural.

a) Contexto interaccional

O contexto interaccional remete para as características da interação imediata entre os pais e a criança que podem influenciar a utilização da punição física (Gershoff, 2002). Nele incluem-se, entre outros aspetos, as características do comportamento de desobediência da criança, as atribuições e o estado emocional dos pais (Gershoff, 2002).

No que toca às características do *comportamento de desobediência da criança*, a decisão dos pais de utilizar a punição física depende do tipo e da severidade do comportamento inapropriado da criança e das atribuições que os pais fazem acerca da responsabilidade da criança por esse comportamento (Gershoff, 2002). Especificamente, os pais utilizam mais a punição física quando o comportamento da criança é desafiador (e.g., birras, desobediência), agressivo ou uma ameaça para a sua segurança, comporta um risco para a criança ou para os outros, ou quando existe uma escalada de desobediência, isto é, quando a criança desobedece após ter sido repreendida (Gershoff, 2002; Holden et al., 1995). Segundo Holden et al. (1995), o comportamento desafiador da criança pode, em alguns casos, ser visto como uma provocação e intensificar as reações dos pais, gerando um ciclo de interação circular.

No que se refere às *atribuições* dos pais, a literatura teórica e empírica evidenciou que os pais que atribuem à criança a capacidade de se comportar adequadamente e a responsabilidade pelo mau-comportamento estão mais propensos a recorrer a práticas de punição física (Gershoff, 2002). Por exemplo, o estudo de Ateah e Durrant (2005) mostrou que o uso da punição física está intimamente relacionado com as suas interpretações sobre o comportamento da criança. Especificamente, as mães que percecionaram o comportamento de desobediência da criança como intencional e grave evidenciaram uma maior probabilidade de recorrer à punição física (Ateah & Durrant,

2005). Do mesmo modo, a meta-análise mais recente de Camilo et al. (2020) concluiu que pais abusivos tendem a interpretar negativamente os sinais das crianças, apresentando maior tendência para atribuir o comportamento das crianças a intenções hostis ou negativas.

Por outro lado, as *emoções* que os pais experimentam durante as suas interações com os filhos influenciam as suas perceções e, conseqüentemente, as suas reações aos comportamentos inadequados das crianças (Gershoff, 2002). Se o nível de estimulação emocional for elevado, os pais têm mais dificuldade em controlar tanto suas emoções, quanto suas ações (Gershoff, 2002). Especificamente, alguns estudos conduzidos com mães mostraram que o recurso à punição física é frequentemente influenciado pelos elevados níveis de *stress* ou pela percepção de falta de controlo dos pais, sendo entendido como "último recurso" quando outros métodos não surtiram efeito (Holden et al., 1995). Por outro lado, a investigação também evidenciou que o recurso à palmada é mais frequente quando os pais enfrentam emoções intensas, como a frustração ou a raiva, durante interações difíceis (Ateah & Durrant, 2005; Holden et al., 1995). De facto, a zanga ou a ativação emocional intensa tendem a conduzir os pais a interpretar de forma negativa o comportamento dos filhos, conduzindo-os a mobilizar respostas imediatas de imposição de poder ao invés de estratégias disciplinares planeadas (Ateah & Durrant, 2005; Gershoff, 2002).

Contudo, os comportamentos dos pais não são apenas influenciados por circunstâncias momentâneas da interação pais-filhos. São também influenciados pelo contexto individual e relacional estável.

b) Contexto individual e relacional estável

O contexto individual e relacional estável remete para características estáveis das crianças, dos pais e do agregado familiar (Gershoff, 2002).

No que se refere às *características da criança*, a literatura teórica sugere que os pais consideram o castigo corporal mais apropriado para crianças em idade pré-escolar e menos apropriado para as crianças no primeiro ano de vida e para crianças com mais de 5 anos (Gershoff, 2002). À medida que as crianças crescem, os estudos empíricos mostraram que o uso da punição física tende a diminuir (Abdel-Fatah, 2021; Rancheiro et al., 2023; Ward et al., 2021).

Por outro lado, o modelo processual-contextual sugere que os pais reagem de forma diferente ao mesmo comportamento, dependendo do sexo da criança, na medida em que têm expectativas diferentes para os comportamentos dos rapazes e das raparigas (Gershoff, 2002). As mães, que são geralmente as principais cuidadoras das crianças, tendem a justificar o recurso à punição corporal para os filhos do sexo masculino, devido a expectativas culturais relacionadas com a disciplina, a crenças estereotipadas de género ou à sua maior propensão para se envolverem em comportamentos agressivos (Gershoff, 2002; Nho & Seng, 2017). No entanto, os resultados dos estudos têm sido inconsistentes: alguns estudos não encontraram diferenças na utilização da punição física em função do sexo da criança, enquanto outros corroboraram que a utilização da punição física é mais frequente nos rapazes do que nas raparigas (Gershoff, 2002; Rancheiro et al., 2023).

No que toca às *características dos pais*, alguns estudos sugerem que as mães reportaram recorrer mais frequentemente à punição física do que os pais, o que tem sido atribuído ao tempo que estas passam com as crianças. Contudo, outros estudos não encontraram diferenças na utilização da punição física, em função do sexo dos pais (Gershoff, 2002). Por outro lado, os estudos mostraram que pais e mães mais jovens são mais propensos a aprovar e a utilizar a punição física por comparação com pais mais velhos, em parte, devido a uma maior aceitação desta prática disciplinar (Nho & Seng, 2017). Pais com menor escolaridade tendem a ter perceções mais positivas sobre o uso da punição física (Abdel-Fatah, 2021; Nho & Seng, 2017). Tal pode dever-se, em parte, às limitações no acesso à educação que pode comprometer o conhecimento sobre alternativas disciplinares não-violentas (Nho & Seng, 2017). Por outro lado, a baixa condição socioeconómica é um fator que também tem sido associado à maior aprovação e utilização da punição corporal, em consequência do *stress* associado às condições de vida e às limitações no acesso a recursos para educar os filhos (Abdel-Fatah, 2021; Nho & Seng, 2017). No entanto, outros estudos que examinaram os autorrelatos dos pais baseados numa abordagem categorial (utilização vs. ausência de utilização da punição física) não identificaram a idade, a escolaridade e o estatuto socioeconómico dos pais como preditores significativos do recurso à punição física como estratégia disciplinar (Rancheiro et al., 2023). Contudo, a psicopatologia parental (e.g., ansiedade, depressão, abuso de substâncias) foi consistentemente associada a uma maior propensão para recorrer à punição física (Gershoff, 2002).

Quanto às *características do agregado familiar*, a literatura teórica e empírica evidenciou que a utilização da punição física foi descrita como mais provável por mães que têm agregados familiares de maior dimensão e mais filhos, devido às exigências parentais acrescidas que estas enfrentam (Gershoff, 2002; Rancheiro et al., 2023). Além disso, as mães envolvidas em relações conjugais menos satisfatórias, conflituosas ou em que a violência contra a mulher é considerada justificada, solteiras, divorciadas ou separadas também revelaram maior probabilidade de aceitar e utilizar a punição física como forma de disciplinar os filhos (Gershoff, 2002; Nho & Seng, 2017; Rancheiro et al., 2023). No que toca à área de residência, a investigação mostrou que os pais que vivem em áreas rurais têm maior propensão para aceitar e recorrer à punição corporal do que aqueles que residem em áreas urbanas, devido à preservação de normas culturais mais tradicionais nestas regiões (Nho & Seng, 2017).

Para além da área de residência, a compreensão da utilização da punição física deve ser enquadrada no contexto sociocultural mais vasto em que as crianças e os pais se inserem (Gershoff, 2002).

c) Contexto sociocultural

De acordo com uma perspetiva ecológica (Bronfenbrenner & Morris, 2007), as práticas parentais disciplinares são moldadas por mudanças históricas (e.g., disseminação dos valores ocidentais, globalização, alterações legislativas na área da proteção de menores) e por especificidades culturais ao nível dos modelos de relação pais-filhos e dos objetivos, crenças e expectativas parentais (Gershoff, 2002; Lansford, 2021).

O modelo processual-contextual (Gershoff, 2002) reconhece que a utilização da punição física pode variar, em função das normas socioculturais. O recurso à punição física é fortemente desencorajado e legalmente penalizado em vários contextos culturais (Gershoff, 2002). Contudo, continuam a existir contextos culturais em que bater no rabo com a mão ou com objetos, dar palmadas ou beliscar as crianças são vistas como estratégias comuns, aceitáveis e mesmo necessárias para disciplinar as crianças, não sendo, por isso, legalmente penalizadas (Cuartas, 2023; Gershoff, 2002). Os pais que se inserem em contextos socioculturais onde o uso da punição física é aceite e apoiado podem sentir que têm uma justificação para utilizá-la e comunicam simultaneamente às crianças, através do seu uso, que os comportamentos agressivos são aceitáveis e eficazes (Cuartas et al., 2020; Gershoff, 2002). Nestes contextos, as crianças tendem

frequentemente a perceber esta prática disciplinar como normativa, a internalizá-la como aceitável e a ter maior propensão para reproduzi-la no futuro (Cuartas et al., 2020; Gershoff, 2002). Sociedades onde a punição física tem maior prevalência tendem também a apresentar taxas mais elevadas de violência noutros domínios, tais como agressões interpessoais e guerras (Lansford & Dodge, 2008).

Em Portugal, a punição física é legalmente penalizada desde 2007 (Lei 59/2007, Ministério da Justiça, 2007). Contudo, são poucos os estudos conduzidos em amostras normativas (Rancheiro et al., 2023; Sani & Cunha, 2011) depois da alteração da lei que penaliza a punição física. Apesar da penalização desta prática disciplinar no nosso país, o estudo nacional de Salvaterra et al. (2023) concluiu que cerca de três em cada dez participantes continuam a considerar aceitável usar a punição física quando as crianças desobedecem, evidenciam maus comportamentos ou não cumprem as regras familiares. O conhecimento gerado por novos estudos que examinem as atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares (incluindo de punição física) dos pais portugueses assume particular relevância no contexto nacional atual. De facto, os crimes de violência doméstica foram os crimes contra menores que registaram maior aumento de lesados ofendidos em Portugal na última década, passando de 29% em 2014 para 49.7% em 2023 (Instituto Nacional de Estatística & Direção Geral da Política na Justiça, 2024).

Em Cabo Verde, a alteração legislativa que estabelece que, ao exercer o seu direito a corrigir os filhos, os pais devem ter sempre em consideração os direitos das crianças a uma educação livre de violência, entrou em vigor mais recentemente (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 50/2013 de 26 de dezembro). Contudo, a noção de punição física não é claramente definida na legislação e abre espaço a interpretações subjetivas por parte dos cuidadores nas interações do dia-a-dia (Justino, 2022). Nesse sentido, estudos recentes mostraram que a punição física continua a ser percebida como um mecanismo necessário para evitar desvios morais que ponham em risco o futuro das crianças (e.g., Correia et al., 2022; Justino, 2023).

Do nosso conhecimento, não existem estudos que façam comparações culturais entre as atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares dos pais residentes em Portugal com aquelas de pais residentes noutros países de língua portuguesa em que a penalização da punição física contra as crianças é mais recente, como é o caso Cabo Verde.

Objetivos e hipóteses

Face às lacunas no estado atual de conhecimentos, esta dissertação teve como objetivo geral comparar as atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares dos pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos) perante comportamentos de desobediência física e verbal.

Estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: (1) caracterizar as atribuições dos pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos) perante comportamentos de desobediência física e verbal, em função do sexo e da idade da criança; (2) caracterizar as reações emocionais dos pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos) perante comportamentos de desobediência física e verbal, em função do sexo e da idade da criança; e (3) caracterizar as práticas disciplinares dos pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos) perante comportamentos de desobediência física e verbal, em função do sexo e da idade da criança.

Espera-se que os pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) considerem os comportamentos de desobediência física e verbal das crianças menos graves e intencionais [H1], que relatem menos reações emocionais negativas em relação aos mesmos [H2], mas descrevam uma maior propensão para recorrer a práticas de punição física [H3] por comparação com os pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade escolar (6-10 anos). A inconsistência dos resultados em relação às diferenças de sexo não nos permite estabelecer hipóteses de investigação. A inexistência de estudos interculturais entre Portugal e Cabo Verde também limita o estabelecimento de hipóteses relativas à (in)existência de diferenças nas atribuições causais, reações emocionais e práticas disciplinares entre os pais de ambos os países.

Metodologia

1. Participantes

A amostra da presente dissertação foi composta por 90 pais de nacionalidade cabo-verdiana ($n = 45$) e portuguesa ($n = 45$) que tinham filhos em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos). Constituíram-se como critérios de inclusão: (1) ser mãe ou pai de uma criança nas referidas faixas etárias, (2) ser capaz de ler e compreender a língua

portuguesa, e (3) ter consentido participar no estudo. Foram excluídos do estudo pais e mães que não tinham nacionalidade portuguesa ou cabo-verdiana, não consentiram participar no estudo e tinham filhos com diagnóstico conhecido de perturbações emocionais ou de comportamento.

A amostra foi maioritariamente composta por mães ($n = 74$, 82%). Sessenta por cento dos participantes tinha filhos em idade escolar ($n = 54$) e 40% tinha filhos em idade pré-escolar ($n = 36$). A proporção de pais de crianças do sexo feminino ($n = 53$, 59%) foi superior à proporção de pais de crianças do sexo masculino ($n = 37$, 41%). Os participantes tinham, em média, 37 anos ($DP = 6.08$). Setenta por cento ($n = 63$) eram casados, 26% solteiros ($n = 23$) e 3% ($n = 3$) divorciados/separados (dados omissos: $n = 1$, 1%). Os participantes casados classificaram a qualidade da relação com o companheiro como elevada ($M = 8.38$, $DP = 1.35$). A maioria dos participantes tinha habilitações superiores ($n = 60$, 67%), 21% tinha o ensino secundário ($n = 19$), 7% ($n = 6$) tinha completado o ensino básico e 4% ($n = 4$) declarou saber ler e escrever (dados omissos: $n = 1$, 1%). No que se refere ao nível socioeconómico, 78% ($n = 70$) considerou ter um nível socioeconómico médio, 14% ($n = 13$) relatou um nível socioeconómico médio alto/alto e 8% ($n = 7$) declarou ter um nível socioeconómico baixo/médio baixo. Os participantes relataram residir, em média, com 3 pessoas ($DP = 0.99$) e ter, em média, 2 filhos ($DP = 0.84$). A maioria dos participantes ($n = 89$, 99%) não relatou história de problemas emocionais ou comportamentais.

No grupo de pais cabo-verdianos, 81% relataram residir na ilha de Santiago ($n = 36$), 7% ($n = 3$) na ilha de São Vicente, 4% ($n = 2$) na Ilha de Maio e 4% ($n = 2$) na Ilha do Fogo (dados omissos: $n = 2$, 4%). No grupo de pais portugueses, 69% relataram residir na região de Lisboa ($n = 31$), 20% ($n = 9$) na região Centro, 7% ($n = 3$) na região Norte e 4% ($n = 2$) na região Sul. A Tabela 1 sumaria as características sociodemográficas do grupo de pais portugueses e do grupo de pais cabo-verdianos que compõem a amostra. Globalmente, as proporções de pais e mães com filhos de ambos os sexos e faixas etárias foram equivalentes em ambos os grupos. Além disso, os grupos de pais cabo-verdianos e portugueses não relataram diferenças estatisticamente significativas ao nível das habilitações literárias, do nível socioeconómico, da história prévia de problemas emocionais, da idade, do número de filhos e da qualidade percebida da relação conjugal (para os participantes casados). Contudo, foram identificadas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos no que se refere ao estado civil e à dimensão do agregado

familiar. Especificamente, a proporção de participantes cabo-verdianos que relatou ser solteiro(a) foi superior à proporção de participantes portugueses que descreveu este estado civil. Além disso, os participantes cabo-verdianos relataram residir, em média, com um maior número de pessoas por comparação com os participantes portugueses.

Tabela 1.

Características Sociodemográficas do Grupo de Pais de Cabo-Verde e Portugal

	Cabo-Verde (n = 45)	Portugal (n = 45)			
	n (%)	n (%)	χ^2	P	V de Cramer
Parentesco com a criança			0.00	1.00	0.00
Pais	8 (20)	8 (20)			
Mães	37 (82)	37 (82)			
Faixa etária da criança			0.19	.667	0.05
Idade pré-escolar	19 (42)	17 (38)			
Idade escolar	26 (58)	28 (62)			
Sexo da criança			0.05	.830	0.02
Masculino	18 (40)	19 (42)			
Feminino	27 (60)	26 (58)			
Estado civil			11.24 ^a	.002	0.36
Casado	24 (54)	39 (87)			
Solteiro	18 (40)	5 (11)			
Divorciado/separado	2 (4)	1 (2)			
Habilitações literárias			4.78 ^a	.205	0.23
Saber ler e escrever	4 (9)	0 (0)			
Ensino básico	2 (4)	4 (9)			
Ensino secundário	9 (20)	10 (22)			
Ensino superior	29 (65)	31 (69)			
Nível socioeconómico			2.49 ^a	.306	0.17
Médio alto/Alto	5 (11)	8 (18)			
Médio	38 (85)	32 (71)			
Baixo/Médio baixo	2 (4)	5 (11)			
Problemas emocionais	0 (0)	1 (2)	1.01 ^b	1.00	0.11
	<i>M (DP)</i>	<i>M (DP)</i>	<i>t</i>	<i>p</i>	<i>D</i>
Idade da mãe ou do pai	35.58 (6.98)	37.55 (5.01)	-1.48	.144	0.32
Agregado familiar	3.36 (1.11)	2.64 (0.71)	3.62	< .001	0.76
Número de filhos	1.86 (0.91)	1.70 (0.77)	0.89	.376	0.19
Qualidade percebida da relação conjugal	8.78 (1.20)	8.14 (1.39)	1.83	.071	0.49

^a Correção de Monte-Carlo. ^b Correção de Fisher.

2. Instrumentos

a) Ficha de dados Sociodemográficos

A ficha sociodemográfica foi constituída por duas secções, com o objetivo de recolher informações essenciais sobre a criança, os pais e o agregado familiar (Machado et al., 2000), tendo sido adaptada para a realidade cabo-verdiana.

A primeira secção focou-se nas características dos pais e das crianças. Especificamente, foi pedido aos pais para indicar o grau de parentesco com a criança (pai, mãe ou outro), a sua idade, nacionalidade, região e área de residência (urbana ou rural) para Portugal e qual a ilha de residência para Cabo Verde (Santo-Antão à Brava), nível de escolaridade (como alfabetizado, ensino básico, secundário ou superior), profissão, estado civil (casado/unido de facto, solteiro, divorciado/separado, viúvo) e classe socioeconómica (alto, médio alto, médio, médio-baixo, baixo). Para os participantes que relataram ser casados ou em união de facto, solicitou-se ainda uma avaliação da qualidade da relação conjugal em uma escala de 0 (*nada positiva*) a 10 (*extremamente positiva*). Adicionalmente, foi solicitado aos pais para indicar se tinham história de algum diagnóstico de problemas emocionais ou comportamentais. Ainda nessa secção, foi pedido aos pais para identificar a dimensão e a composição do agregado familiar (companheiro/cônjuge, pais, avós, irmãos, filhos ou outros), o número de filhos (incluindo as respetivas idades e sexo), e se tinham outras crianças sob sua responsabilidade.

Na segunda secção, foi solicitado aos pais para relatar os dados sociodemográficos e clínicos dos seus filhos, tais como a idade, o sexo, a nacionalidade e a existência de diagnóstico de problemas emocionais ou comportamentais.

b) Vinhetas de Comportamentos de Desobediência das Crianças

Este questionário de autorresposta apresenta quatro cenários hipotéticos que ilustram comportamentos de desobediência infantil, com reações físicas e verbais negativas direcionadas aos pais, tanto em ambiente doméstico quanto em contexto público (Watakakosola et al., 2019). A escolha pelo uso de vinhetas fundamentou-se nos trabalhos de Holden e Zambarano (1992), que demonstraram que os pais tendem a relatar, com maior frequência a utilização de práticas disciplinares de punição física, quando preenchem instrumentos que apresentam cenários hipotéticos do que quando questionados acerca do uso efetivo deste tipo de práticas. Durante a administração do

questionário, a faixa etária (3-5 anos ou 6-10 anos) e o sexo biológico da criança apresentados nas vinhetas são ajustados, de forma a corresponder às características do(a) filho(a) dos participantes, visando facilitar a sua identificação com as situações descritas.

Após cada cenário, é pedido aos pais para responder a cinco perguntas. Nas duas primeiras perguntas, os pais avaliam a gravidade e a intencionalidade percebidas no comportamento de desobediência da criança, utilizando uma escala de Likert de 5 pontos (1 = *nada* a 5 = *extremamente*). Em seguida, é solicitados aos pais para refletir sobre as emoções que sentiriam perante o comportamento da criança, avaliando sentimentos como zanga, culpa, embaraço, preocupação e calma, também numa escala de Likert de 5 pontos. Por último, é pedido aos pais para indicar a probabilidade de utilizarem 25 práticas disciplinares em resposta ao comportamento descrito, usando uma escala de Likert similar à anteriormente descrita. Além disso, os pais têm a oportunidade de descrever outros tipos de práticas que adotariam face ao comportamento de desobediência apresentado em cada cenário.

As perguntas e as opções de resposta relacionadas com as atribuições causais e reações emocionais dos pais foram adaptadas a partir dos estudos de Gordon et al. (1979), Grusec et al. (1982) e Holden et al. (1999). Os 25 itens que avaliam as práticas disciplinares face aos comportamentos de desobediência descritos foram baseados nos trabalhos de Gordon et al. (1979), no *Parent-Child Conflict Tactics Scale* (Strauss et al., 1998) e no *Inventário de Práticas Parentais* (Machado et al., 2000). Esses itens representam quatro dimensões, conforme proposto por Gordon et al. (1979): (1) práticas não-coercivas (por exemplo, redirecionar a atenção, explicar ou expressar compreensão pelas emoções da criança); (2) práticas coercivas de repreensão ligeira (como repreender suavemente, dar um sermão num tom de voz normal ou simplesmente repetir “não”); (3) práticas coercivas de repreensão moderada (como dar um sermão em tom elevado ou ameaçar bater sem concretizar); e (4) práticas coercivas de repreensão severa (como dar uma palmada ou mandá-la para o quarto).

Foram realizados estudos pilotos em Portugal e em Cabo Verde, com a finalidade de avaliar a aceitabilidade do questionário e realizar ajustes, caso fosse necessário. O estudo piloto conduzido em Portugal, teve a participação de 46 pais e mães de crianças dos 3 aos 10 anos. Os resultados indicaram que os participantes portugueses descreveram o questionário como sendo claro e compreensível. O estudo piloto conduzido em Cabo Verde, teve a participação de 12 pais e mães cabo-verdianos de crianças na mesma faixa

etária. Os resultados deste estudo revelaram que seria necessário realizar alguns ajustes ao mesmo, no que tange à mudança de algumas expressões linguísticas que divergem entre os dois países. Foi ainda necessário retirar as vinhetas de comportamentos de desobediência física e verbal em contexto público, na medida em que os participantes consideraram o questionário extenso e repetitivo.

3. Procedimento

Esta dissertação fundamentou-se num delineamento transversal, uma vez que envolveu um único momento de avaliação. A recolha de dados foi realizada *online*, através da plataforma Qualtrics, entre os meses de abril e junho de 2024 (amostra portuguesa) e entre os meses de fevereiro e junho de 2025 (amostra cabo-verdiana). Os participantes foram recrutados através de um método de amostragem não-probabilístico por conveniência, recorrendo à rede de contactos da equipa de investigação em Portugal e Cabo-Verde.

No que se refere à amostra cabo-verdiana, os objetivos, procedimentos e condições de participação no estudo foram apresentados presencialmente ao Instituto de Apoio às Crianças (IAC). Após a aceitação da colaboração, o IAC entrou em contato com os seus parceiros na proteção da infância em Cabo Verde, via e-mail, explicando o estudo às referidas entidades e estabelecendo o contato com a equipa de investigação. A equipa de investigação enviou, por e-mail, as informações sobre os objetivos, procedimentos, critérios de elegibilidade e o link de acesso ao questionário às entidades que concordaram colaborar. Em paralelo, foram contactadas por e-mail associações comunitárias de promoção da cultura cabo-verdiana em Portugal, solicitando a divulgação do estudo e do link de acesso aos questionários junto dos seus associados residentes em Cabo-Verde. Antes de iniciar o preenchimento da ficha de dados demográficos e do questionário de autorresposta, foi pedido aos participantes para confirmar que preenchiam os critérios de inclusão no estudo e que consentiam participar no mesmo.

No que toca à amostra portuguesa, os participantes foram recrutados em estabelecimentos de ensino pré-escolares públicos e privados do distrito de Lisboa. Após a obtenção da autorização da Direção Geral de Educação (DGE, nº 0578000018), as direções dos estabelecimentos de ensino públicos e privados foram contactadas para obter a autorização para recolher os dados. As direções dos estabelecimentos de ensino que consentiram participar procederam ao encaminhamento da informação sobre o estudo

(i.e., objetivos, procedimentos, garantia de anonimato, carácter voluntário e direito a desistir da participação), por e-mail, para os encarregados de educação. Neste e-mail, foi também disponibilizado um link de acesso aos questionários na plataforma *online* Qualtrics. Antes de iniciar o preenchimento dos questionários *online*, foi solicitado aos participantes para confirmarem o seu consentimento em participar no estudo. Paralelamente à recolha de dados em contexto escolar, a informação sobre o estudo e o link de acesso aos questionários foram divulgados em plataformas online (e.g., grupos de pais, redes sociais).

Para os objetivos da presente dissertação, foi selecionado um número de pais de portugueses equivalente ao número de pais cabo-verdianos recrutados, tendo-se procurado garantir a comparabilidade dos grupos quanto às principais características sociodemográficas dos pais (e.g., idade, habilitações literárias, nível socioeconómico) e das crianças (e.g., sexo, faixa etária) que mostraram associar-se às práticas de punição física na literatura. Contudo, tal não foi possível quanto ao estado civil e à dimensão do agregado familiar dos participantes (cf. Participantes).

4. Análise de dados

Os dados recolhidos foram analisados com recurso ao IBM SPSS versão 30.0. Para a caracterização da amostra, foram utilizadas médias e desvios-padrão para as variáveis contínuas e frequências e percentagens para as variáveis categoriais. A comparabilidade do grupo de participantes cabo-verdianos e portugueses no que se refere às características sociodemográficas dos pais e das crianças foi explorada com recurso a análises de qui-quadrado (para as variáveis categoriais) e testes *t* de Student (para as variáveis contínuas).

Para a consecução dos objetivos específicos da dissertação, foram conduzidas análises preliminares de correlação de Pearson (para as variáveis contínuas) e bisseriais por ponto (para as variáveis categoriais) para identificar potenciais covariáveis. Seguindo as recomendações de Field (2013), procedemos a transformações de raiz quadrada para corrigir as violações existentes ao nível da assimetria e da curtose e estabilizar as variâncias antes de conduzir as análises comparativas entre os grupos, sempre que necessário. De seguida, foram conduzidas análises univariadas da variância (ANOVAs), com o país de origem dos pais (Cabo Verde *vs.* Portugal) e o sexo (masculino *vs.* feminino)

ou a faixa etária (idade pré-escolar vs. escolar) da criança como variáveis inter-sujeitos, controlando as covariáveis identificadas. O nível de significância considerado foi $p < .05$.

Resultados

Atribuições dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança

Desobediência física

As análises preliminares não identificaram covariáveis para a gravidade percebida da desobediência física da criança. Contudo, as habilitações superiores ($r = -.25, p = .019$) e o nível socioeconómico médio alto/alto ($r = -.26, p = .013$) associaram-se a uma menor prontidão para percecioner a desobediência física da criança como intencional.

A Tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas (médias e desvios-padrão) dos grupos de pais portugueses e cabo-verdianos relativamente à gravidade e intencionalidade percebidas da desobediência física e verbal, em função da faixa etária e do sexo da criança. De forma geral, os pais cabo-verdianos e portugueses consideraram a desobediência física da criança muito grave e moderadamente intencional.

Tabela 2

Gravidade e Intencionalidade Percebidas da Desobediência Física e Verbal dos Pais Portugueses e Cabo-Verdianos, em Função da Faixa Etária e do Sexo da Criança

	Grupo de pais cabo-verdianos					Grupo de pais portugueses				
	3-5 anos	6-10 anos	Rapazes	Raparigas	Total	3-5 anos	6-10 anos	Rapazes	Raparigas	Total
	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)
<i>Desobediência física</i>										
Gravidade	3.84 (0.77)	4.23 (0.65)	4.33 (0.77)	3.89 (0.64)	4.07 (0.72)	3.50 (0.52)	4.28 (0.58)	3.47 (0.62)	4.19 (0.83)	3.91 (0.83)
Intencionalidade	3.26 (1.09)	3.72 (1.02)	3.72 (0.90)	3.38 (1.16)	3.52 (1.06)	2.41 (1.00)	3.57 (2.03)	2.89 (1.32)	3.31 (1.01)	3.13 (1.16)
<i>Desobediência verbal</i>										
Gravidade	3.84 (0.68)	4.13 (0.80)	4.11 (0.83)	3.92 (0.70)	4.00 (0.76)	3.47 (0.94)	3.96 (0.88)	3.84 (1.01)	3.73 (0.87)	3.78 (0.93)
Intencionalidade	3.42 (1.02)	3.06 (1.14)	3.72 (0.75)	3.36 (1.04)	3.25 (1.08)	3.58 (0.88)	3.68 (0.95)	3.37 (1.26)	3.50 (0.91)	3.63 (0.91)

No que toca à **gravidade percebida** da desobediência física, as ANOVAs mostraram que não foram identificadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem dos pais [$F(1, 89) = 1.74, p = .191, \eta^2_p = .020$]. Todavia, foram identificadas diferenças estatisticamente significativas ao nível da gravidade percebida da desobediência física, em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 12.18, p < .001, \eta^2_p = .125$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar ($M = 4.21, DP = 0.74$) consideraram a desobediência física menos grave do que os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 3.67, DP = 0.72$). O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 1.06, p = .306, \eta^2_p = .012$]. Por outro lado, não foram identificadas diferenças estatisticamente significativas ao nível da gravidade percebida da desobediência física, em função do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.50, p = .480, \eta^2_p = .006$]. Contudo, foi identificado um efeito de interação País de Origem x Sexo da Criança marginalmente significativo [$F(1, 89) = 3.95, p = .050, \eta^2_p = .044$]. Os participantes cabo-verdianos consideraram a desobediência física mais grave quando os seus filhos eram rapazes do que quando eram raparigas, $t(43) = 2.10, p = .041, d = 0.64$. No grupo de participantes portugueses, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas na gravidade percebida da desobediência física, em função do sexo da criança, $t(43) = -0.83, p = .411, d = 0.25$.

No que se refere à **intencionalidade percebida** da desobediência física, as ANOVAs mostraram que foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 4.06, p = .047, \eta^2_p = .047$]. A Tabela 2 mostra que participantes cabo-verdianos consideraram a desobediência física mais intencional do que os participantes portugueses. Foram também observadas diferenças estatisticamente significativas, em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 8.56, p = .004, \eta^2_p = .093$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar ($M = 2.86, DP = 1.13$) consideraram a desobediência física menos intencional do que os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 3.64, DP = 1.02$). Todavia, o efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 2.48, p = .119, \eta^2_p = .029$]. Por outro lado, o efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.04, p = .839, \eta^2_p = .000$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 2.72, p = .103, \eta^2_p = .032$] também não foram estatisticamente significativos.

Desobediência verbal

As análises preliminares mostraram que ser mãe ($r = -.28, p = .009$) e ter habilitações superiores ($r = -.27, p = .013$) foram correlatos estatisticamente significativos de uma menor prontidão para considerar a desobediência verbal mais grave. Além disso, ter habilitações superiores ($r = -.26, p = .013$) associou-se a uma menor prontidão para considerar a desobediência verbal mais intencional. Globalmente, a Tabela 2 mostra que os pais cabo-verdianos e portugueses consideraram a desobediência verbal moderadamente grave e intencional.

No que se refere à **gravidade percebida**, não foram detetados efeitos principais estatisticamente significativos do país de origem [$F(1, 89) = 2.17, p = .144, \eta^2_p = .026$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 1.51, p = .222, \eta^2_p = .018$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária também não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.99, p = .321, \eta^2_p = .012$]. Além disso, o efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 1.64, p = .203, \eta^2_p = .020$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.04, p = .839, \eta^2_p = .001$] também não se revelaram estatisticamente significativos.

No que se refere à **intencionalidade percebida**, as ANOVAs não identificaram efeitos principais estatisticamente significativos do país de origem [$F(1, 89) = 0.36, p = .552, \eta^2_p = .004$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 2.10, p = .151, \eta^2_p = .025$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 1.43, p = .235, \eta^2_p = .017$] não foi estatisticamente significativo. Além disso, o efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.99, p = .323, \eta^2_p = .012$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.44, p = .510, \eta^2_p = .005$] também não se revelaram estatisticamente significativos.

Reações emocionais dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança

Desobediência física

As análises preliminares mostraram que as habilitações superiores se associaram a uma menor prontidão para relatar zanga ($r = -.22, p = .036$) e culpa ($r = -.28, p = .010$) em relação à desobediência física da criança. O nível socioeconómico médio alto/alto

associou-se a uma menor prontidão para relatar zanga ($r = -.27, p = .010$), vergonha ($r = -.27, p = .010$) e preocupação ($r = -.34, p = .001$) face à desobediência física da criança.

A Tabela 3 apresenta as estatísticas descritivas (médias e desvios-padrão) dos grupos de pais portugueses e cabo-verdianos relativamente às reações emocionais antecipadas perante a desobediência física e a desobediência verbal, em função da faixa etária e do sexo da criança. De forma geral, os participantes cabo-verdianos e portugueses relataram pouca prontidão para experienciar zanga e calma em relação à desobediência física. Em contraste, os participantes de ambos os grupos relataram prontidão moderada para experienciar preocupação, culpa e vergonha em relação à desobediência física.

Tabela 3

Reações Emocionais Antecipadas perante a Desobediência Física e Verbal dos Pais Portugueses e Cabo-Verdianos, em Função da Faixa Etária e do Sexo da Criança

	Grupo de pais cabo-verdianos					Grupo de pais portugueses				
	3-5	6-10	Rapazes	Raparigas	Total	3-5	6-10	Rapazes	Raparigas	Total
	anos	anos				anos	anos			
	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>
	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)
<i>Desobediência física</i>										
Zanga	1.94 (0.99)	2.08 (1.22)	2.00 (1.09)	2.04 (1.17)	2.02 (1.12)	1.88 (1.11)	1.96 (1.16)	1.63 (0.83)	2.15 (1.29)	1.93 (1.14)
Culpa	2.94 (1.06)	3.20 (1.35)	3.11 (1.27)	3.08 (1.22)	3.09 (1.23)	2.41 (1.42)	2.82 (1.22)	2.37 (1.30)	2.88 (1.28)	2.67 (1.30)
Vergonha	2.53 (1.46)	2.96 (1.42)	2.59 (1.62)	2.88 (1.34)	2.77 (1.45)	2.06 (1.20)	2.96 (1.43)	2.53 (1.61)	2.69 (1.26)	2.62 (1.40)
Preocupação	3.39 (1.04)	3.64 (1.22)	3.56 (1.26)	3.52 (1.08)	3.53 (1.14)	3.06 (1.14)	3.86 (1.04)	3.47 (1.31)	3.62 (1.02)	3.56 (1.14)
Calma	2.56 (1.34)	1.83 (1.01)	2.13 (1.02)	2.15 (1.32)	2.14 (1.20)	2.59 (1.00)	2.11 (0.89)	2.22 (1.11)	2.35 (0.85)	2.30 (0.95)
<i>Desobediência verbal</i>										
Zanga	3.21 (1.08)	4.00 (1.00)	4.00 (0.97)	3.37 (1.14)	3.64 (1.10)	2.94 (1.03)	3.75 (1.11)	3.47 (1.17)	3.42 (1.14)	3.44 (1.14)
Culpa	2.53 (1.31)	2.45 (1.22)	2.00 (1.11)	2.83 (1.24)	2.49 (1.25)	1.88 (0.86)	2.50 (1.11)	2.37 (1.07)	2.19 (1.06)	2.27 (1.05)

Vergonha	2.63 (1.21)	2.82 (1.44)	2.78 (1.44)	2.70 (1.26)	2.73 (1.32)	2.00 (1.12)	2.75 (1.43)	2.74 (1.63)	2.27 (1.12)	2.47 (1.36)
Preocupação	3.67 (0.91)	3.26 (1.39)	3.50 (1.32)	3.40 (1.15)	3.44 (1.21)	2.65 (1.06)	3.79 (1.03)	3.47 (1.26)	3.27 (1.12)	3.36 (1.17)
Calma	2.83 (1.34)	1.96 (1.07)	2.12 (1.22)	2.50 (1.29)	2.34 (1.26)	2.59 (1.00)	2.39 (1.07)	2.32 (1.57)	2.58 (0.95)	2.47 (1.04)

No que toca à **zanga**, as ANOVAs mostraram que não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.03$, $p = .860$, $\eta^2_p = .000$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 0.01$, $p = .929$, $\eta^2_p = .000$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária também não se revelou estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.01$, $p = .926$, $\eta^2_p = .000$]. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 1.13$, $p = .289$, $\eta^2_p = .014$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.88$, $p = .352$, $\eta^2_p = .011$] não foram estatisticamente significativos.

No que se refere à **culpa**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 2.57$, $p = .113$, $\eta^2_p = .030$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 0.71$, $p = .403$, $\eta^2_p = .008$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 0.15$, $p = .698$, $\eta^2_p = .002$] não foi estatisticamente significativo. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.24$, $p = .629$, $\eta^2_p = .003$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.43$, $p = .513$, $\eta^2_p = .005$] também não se revelaram estatisticamente significativos.

Para a **vergonha**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.27$, $p = .599$, $\eta^2_p = .003$] e da faixa etária [$F(1, 89) = 3.31$, $p = .072$, $\eta^2_p = .038$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não se revelou estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.39$, $p = .535$, $\eta^2_p = .005$]. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 1.37$, $p = .244$, $\eta^2_p = .016$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.04$, $p = .838$, $\eta^2_p = .001$] também não foram estatisticamente significativos.

Quanto à **preocupação**, as ANOVAs não identificaram diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.01$, $p = .940$, $\eta^2_p = .000$] e da faixa etária [$F(1, 89) = 2.22$, $p = .140$, $\eta^2_p = .026$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 1.03$, $p = .312$, $\eta^2_p = .012$] também não se revelou estatisticamente significativo. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.70$, $p =$

.405, $\eta^2_p = .008$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.80, p = .375, \eta^2_p = .010$] também não foram estatisticamente significativos.

No que toca à **calma**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.45, p = .503, \eta^2_p = .005$]. Contudo, foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 6.74, p = .011, \eta^2_p = .076$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar relataram maior prontidão para experienciar calma ($M = 2.57, DP = 1.17$) perante a desobediência física da criança por comparação com os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 1.98, DP = 0.95$). O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 0.28, p = .597, \eta^2_p = .003$] não foi estatisticamente significativo. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.10, p = .753, \eta^2_p = .001$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.04, p = .844, \eta^2_p = .000$] não se revelaram estatisticamente significativos.

Desobediência verbal

As análises preliminares mostraram que ser pai ($r = -.24, p = .026$) e ter habilitações superiores ($r = -.29, p = .008$) se associaram a uma menor prontidão para relatar zanga em relação à desobediência verbal. Ser casado ($r = -.26, p = .014$) associou-se a uma menor prontidão para relatar culpa em relação à desobediência verbal. O nível socioeconómico médio-alto/alto associou-se a uma menor prontidão para relatar vergonha ($r = -.36, p < .001$) e preocupação ($r = -.28, p = .009$) e a maior prontidão para relatar calma ($r = .25, p = .021$) em relação à desobediência verbal.

Globalmente, a Tabela 3 mostra que os participantes cabo-verdianos e portugueses relataram uma prontidão moderada para experienciar zanga e preocupação em relação à desobediência verbal. Em contraste, os participantes de ambos os grupos relataram pouca prontidão para experienciar culpa, vergonha e calma em relação à desobediência verbal.

No que se refere à **zanga**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 1.06, p = .306, \eta^2_p = .013$]. Contudo, foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 6.78, p = .011, \eta^2_p = .077$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar ($M = 3.08, DP = 1.05$) relataram menor prontidão para experienciar zanga por comparação com os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 3.86, DP = 1.06$). O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente

significativo [$F(1, 89) = 0.14, p = .707, \eta^2_p = .002$]. Foram ainda observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do sexo da criança [$F(1, 89) = 3.98, p = .049, \eta^2_p = .047$]. Os pais de rapazes ($M = 3.73, DP = 1.10$) relataram maior prontidão para experienciar zanga por comparação com os pais de raparigas ($M = 3.40, DP = 1.12$). O efeito de interação País de Origem x Sexo não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.68, p = .412, \eta^2_p = .008$].

Para a **culpa**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.08, p = .773, \eta^2_p = .001$] e da faixa etária [$F(1, 89) = 1.18, p = .281, \eta^2_p = .014$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 2.17, p = .144, \eta^2_p = .026$] não foi estatisticamente significativo. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 1.63, p = .205, \eta^2_p = .020$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 3.21, p = .077, \eta^2_p = .038$] também não foram estatisticamente significativos.

Quanto à **vergonha**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.85, p = .359, \eta^2_p = .010$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 1.24, p = .268, \eta^2_p = .015$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária [$F(1, 89) = 0.56, p = .455, \eta^2_p = .007$] não foi estatisticamente significativo. O efeito principal de sexo [$F(1, 89) = 0.20, p = .659, \eta^2_p = .002$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.06, p = .811, \eta^2_p = .001$] não se revelaram estatisticamente significativos.

No que se refere à **preocupação**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.62, p = .433, \eta^2_p = .008$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 1.16, p = .284, \eta^2_p = .014$]. Contudo, o efeito de interação País de Origem x Faixa Etária foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 9.18, p = .003, \eta^2_p = .102$]. Os participantes cabo-verdianos não relataram diferenças estatisticamente significativas na prontidão para experienciar preocupação, em função da faixa etária dos seus filhos [$t(43) = 1.07, p = .290, d = 0.34$]. Contudo, os participantes portugueses que tinham filhos em idade pré-escolar relataram uma menor prontidão para experienciar preocupação por comparação com aqueles que tinham filhos em idade escolar [$t(43) = -3.56, p < .001, d = 1.09$]. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.05, p = .830, \eta^2_p = .001$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.04, p = .850, \eta^2_p = .000$] não foram estatisticamente significativos.

No que toca à **calma**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.03, p = .858, \eta^2_p = .000$] e da faixa etária [$F(1, 89) = 3.26, p = .075, \eta^2_p = .039$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 2.46, p = .121, \eta^2_p = .030$]. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.91, p = .344, \eta^2_p = .011$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.32, p = .575, \eta^2_p = .004$] não se revelaram estatisticamente significativos.

Práticas disciplinares dos pais portugueses e cabo-verdianos perante os comportamentos de desobediência física e de desobediência verbal da criança, em função do sexo e da faixa etária da criança

Desobediência física

As análises preliminares não identificaram covariáveis para as práticas de repreensão moderada (i.e., dar um sermão num tom de voz elevado ou ameaçar bater sem o fazer) e severa (i.e., dar uma palmada, beliscar, ou puxar as orelhas). Contudo, o número de filhos associou-se negativamente com práticas de repreensão leve ($r = -.22, p = .044$), tais como repreender suavemente, dar um sermão num tom de voz normal ou simplesmente repetir “não”. Ser casado(a) associou-se positivamente com práticas não-coercivas ($r = .24, p = .022$) que envolvem, por exemplo, redirecionar a atenção, explicar ou expressar compreensão pelas emoções da criança.

A Tabela 4 apresenta as estatísticas descritivas (médias e desvios-padrão) dos grupos de pais portugueses e cabo-verdianos relativamente às práticas disciplinares antecipadas perante a desobediência física e a desobediência verbal, em função da faixa etária e do sexo da criança.

De forma global, os pais cabo-verdianos e portugueses relataram uma prontidão moderada para recorrer a práticas de repreensão leve e não-coercivas e uma reduzida prontidão para recorrer a práticas de repreensão moderada e severa em relação à desobediência física.

No que se refere às **práticas não-coercivas**, as ANOVAs mostraram que foram identificadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 4.87, p = .030, \eta^2_p = .055$]. Os pais portugueses relataram uma maior propensão para recorrer a práticas não-coercivas por comparação com os pais cabo-verdianos. Foi ainda identificado um efeito principal estatisticamente significativo da faixa etária da

criança [$F(1, 89) = 11.94, p < .001, \eta^2_p = .124$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar ($M = 3.08, DP = 0.50$) relataram uma maior propensão para recorrer a práticas não-coercivas por comparação com os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 2.71, DP = 0.57$). O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.37, p = .545, \eta^2_p = .004$]. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 1.74, p = .191, \eta^2_p = .020$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 1.82, p = .180, \eta^2_p = .021$] não foram estatisticamente significativos.

Tabela 4

Práticas Disciplinares Antecipadas perante a Desobediência Física e Verbal dos Pais Portugueses e Cabo-Verdianos, em Função da Faixa Etária e do Sexo da Criança

		País cabo-verdianos					País portugueses				
		3-5 anos	6-10 anos	Rapazes	Raparigas	Total	3-5 anos	6-10 anos	Rapazes	Raparigas	Total
		<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>	<i>M</i>
		(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)	(<i>DP</i>)
<i>Desobediência física</i>											
Práticas não-coercivas		2.89 (0.49)	2.58 (0.59)	2.73 (0.75)	2.70 (0.59)	2.71 (0.57)	3.27 (0.44)	2.84 (0.47)	3.17 (0.47)	2.88 (0.50)	3.01 (0.46)
Repreensão leve		3.29 (0.68)	2.66 (0.62)	2.85 (0.81)	2.98 (0.65)	2.93 (0.71)	2.62 (0.58)	3.12 (0.69)	2.91 (0.80)	2.95 (0.62)	2.93 (0.69)
Repreensão moderada		2.23 (0.92)	2.54 (1.04)	2.43 (0.93)	2.40 (1.05)	2.41 (0.99)	1.97 (0.80)	2.17 (0.85)	1.86 (0.79)	2.27 (0.83)	2.10 (0.83)
Repreensão severa		1.12 (0.17)	1.55 (0.62)	1.44 (0.65)	1.31 (0.43)	1.37 (0.53)	1.22 (0.32)	1.16 (0.33)	1.09 (0.14)	1.25 (0.39)	1.19 (0.32)
<i>Desobediência verbal</i>											
Práticas não-coercivas		2.82 (0.59)	2.59 (0.53)	2.62 (0.60)	2.74 (0.54)	2.69 (0.56)	3.08 (0.50)	2.79 (0.41)	3.04 (0.50)	2.79 (0.41)	2.90 (0.47)
Repreensão leve		1.92 (0.68)	2.37 (1.05)	2.45 (1.99)	1.99 (0.89)	2.18 (0.93)	1.75 (0.77)	2.02 (0.71)	1.73 (0.68)	2.08 (0.77)	1.92 (0.74)
Repreensão moderada		2.99 (0.96)	2.51 (0.72)	2.69 (0.85)	2.72 (0.88)	2.70 (0.86)	2.42 (0.68)	2.96 (0.88)	2.88 (0.88)	2.66 (0.82)	2.76 (0.84)
Repreensão severa		1.07 (0.12)	1.34 (0.61)	1.35 (0.75)	1.15 (0.23)	1.22 (0.51)	1.18 (0.33)	1.17 (0.30)	1.10 (0.21)	1.24 (0.36)	1.18 (0.31)

Quanto às práticas de **repreensão leve**, não foram identificadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 1.48, p = .227, \eta^2_p = .018$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 0.12, p = .733, \eta^2_p = .001$]. Contudo, o efeito de interação País de Origem x Faixa Etária foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 17.63, p < .001, \eta^2_p = .175$]. No grupo de pais cabo-verdianos, os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar relataram maior prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve por comparação com aqueles que tinham filhos em idade escolar [$t(43) = 3.20, p = .003, d = 0.97$]. No grupo de pais portugueses, os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve por comparação com aqueles que tinham filhos em idade escolar [$t(43) = -2.52, p = .015, d = 0.77$]. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.01, p = .924, \eta^2_p = .000$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.12, p = .731, \eta^2_p = .001$] não foram estatisticamente significativos.

No que toca às práticas de **repreensão moderada**, as ANOVAs mostraram que não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 2.50, p = .117, \eta^2_p = .028$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 1.70, p = .195, \eta^2_p = .019$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária também não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.07, p = .788, \eta^2_p = .001$]. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.90, p = .347, \eta^2_p = .010$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 1.33, p = .252, \eta^2_p = .015$] não foram estatisticamente significativos.

Para as práticas de **repreensão severa**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 2.36, p = .128, \eta^2_p = .027$]. Contudo, foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 4.37, p = .039, \eta^2_p = .048$]. Os participantes com filhos em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão grave ($M = 1.07, DP = 0.11$) por comparação com os participantes com filhos em idade escolar ($M = 1.14, DP = 0.20$). Foi observado um efeito de interação País de Origem x Faixa Etária estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 7.56, p = .007, \eta^2_p = .081$]. No grupo de pais cabo-verdianos, os participantes com filhos em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão grave por comparação com os participantes com filhos em idade escolar [$t(43) = -3.40, p < .001, d = 0.89$]. No grupo de pais portugueses, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas no recurso a práticas de repreensão grave, em função da faixa etária da

criança [$t(43) = 0.50, p = .617, d = 0.16$]. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.04, p = .839, \eta^2_p = .053$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 2.56, p = .113, \eta^2_p = .029$] não foram estatisticamente significativos.

Desobediência verbal

As análises preliminares mostraram que ser casado se associou a uma maior prontidão para recorrer a práticas não-coercivas ($r = .21, p = .048$). A idade dos pais ($r = .28, p = .012$) e o número de filhos ($r = .23, p = .029$) associaram-se positivamente com uma maior prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve. Não foram identificadas covariáveis para as práticas de repreensão moderada e grave.

De forma global, a Tabela 4 mostra pais cabo-verdianos e portugueses relataram uma prontidão moderada para recorrer a práticas não-coercivas e de repreensão moderada perante a desobediência verbal. Contudo, os pais de ambos os grupos relataram uma reduzida prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve e severa perante a desobediência verbal.

No que toca às **práticas não-coercivas**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função do país de origem [$F(1, 89) = 2.09, p = .151, \eta^2_p = .025$]. Contudo, foram observadas diferenças estatisticamente significativas, em função da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 5.18, p = .025, \eta^2_p = .059$]. Os participantes que tinham filhos em idade pré-escolar ($M = 2.95, DP = 0.56$) relataram maior prontidão para recorrer a práticas não-coercivas por comparação com os participantes que tinham filhos em idade escolar ($M = 2.70, DP = 0.48$). O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.12, p = .722, \eta^2_p = .002$]. O efeito principal de sexo [$F(1, 89) = 0.28, p = .596, \eta^2_p = .003$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 3.61, p = .061, \eta^2_p = .042$] não foram estatisticamente significativos.

Quanto às práticas de **repreensão leve**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 2.59, p = .112, \eta^2_p = .034$] e da faixa etária [$F(1, 89) = 2.25, p = .137, \eta^2_p = .030$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.16, p = .688, \eta^2_p = .002$]. O efeito principal de sexo não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 0.03, p = .862, \eta^2_p = .000$]. Contudo, o efeito de interação País de Origem x Sexo foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 4.76, p = .032, \eta^2_p = .061$]. No grupo de pais

cabo-verdianos, os pais de rapazes relataram maior prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve por comparação com os pais de raparigas [$t(43) = 2.18, p = .035, d = 0.68$]. No grupo de pais portugueses, não foram observadas diferenças na prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve entre os pais de rapazes e de raparigas [$t(43) = -1.33, p = .191, d = 0.40$].

Para as práticas de **repreensão moderada**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.10, p = .751, \eta^2_p = .001$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 0.02, p = .883, \eta^2_p = .000$]. Contudo, o efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 7.85, p = .006, \eta^2_p = .085$]. No grupo de pais cabo-verdianos, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas na prontidão para recorrer a práticas de repreensão moderada, em função da faixa etária da criança [$t(43) = 1.84, p = .072, d = 0.57$]. No grupo de pais portugueses, os pais de crianças em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão moderada por comparação com os pais de crianças em idade escolar [$t(43) = -2.12, p = .040, d = 0.65$]. O efeito principal do sexo da criança [$F(1, 89) = 0.26, p = .614, \eta^2_p = .003$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 0.45, p = .506, \eta^2_p = .005$] não foram estatisticamente significativos.

Quanto às práticas de **repreensão severa**, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do país de origem [$F(1, 89) = 0.05, p = .832, \eta^2_p = .001$] e da faixa etária da criança [$F(1, 89) = 2.01, p = .160, \eta^2_p = .023$]. O efeito de interação País de Origem x Faixa Etária não foi estatisticamente significativo [$F(1, 89) = 2.34, p = .129, \eta^2_p = .027$]. O efeito principal do sexo [$F(1, 89) = 0.01, p = .925, \eta^2_p = .000$] e o efeito de interação País de Origem x Sexo [$F(1, 89) = 3.24, p = .075, \eta^2_p = .037$]

Discussão

O presente estudo teve como principal objetivo comparar as atribuições, reações emocionais e práticas disciplinares dos pais portugueses e cabo-verdianos de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos) e escolar (6-10 anos), perante comportamentos de desobediência física e verbal. Embora exploratórios, os resultados obtidos parecem reforçar a importância de uma leitura multifatorial para a compreensão das práticas

disciplinares, confirmando parcialmente as hipóteses de investigação e reforçando a importância de fatores desenvolvimentais, dos contextos individual e relacional estável e dos contextos culturais no modo como os cuidadores interpretam e respondem à desobediência infantil descritos no modelo processual-contextual de Gershoff (2002).

Atribuições parentais perante comportamentos de desobediência

No que respeita ao primeiro objetivo, verificou-se que os pais de crianças em idade pré-escolar consideraram a desobediência física – “*dar uma palmada ao pai ou à mãe*” – menos grave e menos intencional do que os pais de crianças em idade escolar, corroborando parcialmente a nossa primeira hipótese de investigação [H1]. Estes resultados podem ser compreendidos à luz da literatura desenvolvimental, que destaca o papel da maturação na autorregulação emocional e na internalização de normas sociais ao longo da infância. Nos anos pré-escolares, as crianças encontram-se ainda a desenvolver a capacidade de controlar impulsos e emoções, bem como de distinguir de forma consistente o que é certo ou errado (Sroufe, 2013). Assim, é possível que os pais tendam a interpretar comportamentos de desobediência física nesta faixa etária como manifestações esperadas de dificuldades de regulação da frustração, mais do que como atos deliberados de desafio.

Com o aumento da idade e à medida que as expectativas de obediência se tornam mais exigentes, os nossos resultados parecem sugerir que os pais tendem a atribuir maior intencionalidade e gravidade a comportamentos de desobediência física. Estes resultados vão de encontro ao defendido por Jaffee (2013) que argumenta que a internalização das normas e limites, esperada durante a idade escolar, pode conduzir os pais a percecionarem comportamentos como bater nos pais como menos aceitáveis e mais intencionais. Por outro lado, os resultados obtidos também se aproximam das conclusões da meta-análise clássica sobre punição corporal e práticas disciplinares Gershoff (2002) que reconhece um aumento das expectativas parentais quanto à autorregulação infantil quando a criança falha em cumprir tais normas, à medida que a idade da criança avança.

Por oposição, não foram observadas diferenças nas atribuições de gravidade e intencionalidade em função da faixa etária no caso da desobediência verbal (“*insistir furiosamente com o pai ou com a mãe*”), distanciando-se da nossa primeira hipótese de investigação (H1). Este resultado pode dever-se ao fato de o cenário descrito representar uma situação de escalada de desobediência, em que a criança insiste após uma repreensão

prévia. A literatura sugere que este tipo de situação de escalada pode ser interpretado como um desafio direto à autoridade parental, independentemente da idade (Holden et al., 1995). Assim, é possível que a oposição verbal seja percebida como igualmente grave e intencional em ambas as faixas etárias, dada a sua natureza confrontativa.

No que concerne ao sexo da criança, os resultados mostraram que a desobediência física e a desobediência verbal foram percebidas pelos pais como comparavelmente graves e intencionais, independentemente de os seus filhos serem meninos ou meninas. Este achado vai de encontro à meta-análise de Endendijk et al. (2016) que concluiu que, de forma geral, pais e mães tendem a aplicar níveis semelhantes de exigência e controlo a rapazes e raparigas. Tal padrão pode refletir mudanças históricas (Gershoff, 2002; Lansford, 2021), nomeadamente a progressiva redução de estereótipos de género na educação infantil e o reforço de valores igualitários no contexto português (Ramos & Magalhães, 2022) e cabo-verdiano (Correia et al., 2024).

Contudo, os nossos resultados exploratórios parecem sugerir um padrão culturalmente específico para as diferenças nas atribuições causais, em função do sexo da criança. De facto, apenas os pais cabo-verdianos consideraram a desobediência física mais grave quando os filhos eram rapazes do que quando eram raparigas. Este resultado encontra suporte na perspetiva ecológica do desenvolvimento (Bronfenbrenner & Morris, 2007), segundo a qual a cultura molda as expectativas e as interpretações que os pais fazem acerca dos comportamentos da criança. Estudos sobre valores e práticas parentais em Cabo Verde apontam para uma maior ênfase no respeito, na obediência e na contenção comportamental dos rapazes, frequentemente associados à ideia de força e responsabilidade (Correia et al., 2024). Assim, é possível que os comportamentos de desobediência física sejam interpretados como uma forma de desafio mais direto à autoridade parental no contexto cultural cabo-verdiano (Correia et al., 2024) e tenham, por isso, avaliados como mais graves pelos nossos participantes.

No mesmo sentido, os nossos resultados sugerem ainda que os pais cabo-verdianos atribuíram maior intencionalidade à desobediência física do que os pais portugueses. É possível que a desobediência física seja interpretada como um comportamento mais deliberado pelos pais cabo-verdianos, devido à saliência cultural dos valores de respeito e obediência à autoridade que responsabiliza os cuidadores pela transmissão de regras sociais e morais essenciais para o futuro das crianças (Correia et al., 2022; Justino, 2023). Estes resultados vão também de encontro à ideia defendida por

Lansford (2021) de que, embora as associações entre práticas disciplinares coercivas e resultados negativos para as crianças sejam universais, o modo como os comportamentos infantis são interpretados e sancionados depende fortemente do contexto cultural e da normatividade da punição física.

Em contraste, a ausência de diferenças significativas entre os pais portugueses e cabo-verdianos no que toca às atribuições de gravidade e intencionalidade relativas à desobediência verbal pode, em certa medida, refletir a existência de valores partilhados entre as duas culturas no que se refere às boas maneiras (Correia et al., 2022; Ramos & Magalhães, 2022). De facto, estudos sobre valores europeus e africanos lusófonos mostram que, tanto em Portugal como em Cabo Verde, os cuidadores atribuem grande importância à cortesia, respeito intergeracional e autocontrolo (Correia et al., 2024; Justino, 2023; Ramos & Magalhães, 2022).

Além do país de origem, a menor escolaridade e o menor estatuto socioeconómico dos pais mostraram associar-se a uma maior perceção de intencionalidade em relação à desobediência física. Este resultado parece ir de encontro à literatura que mostrou que a maior vulnerabilidade educacional e socioeconómica se associa a níveis superiores de stress parental e menor acesso a informação sobre desenvolvimento infantil (Gershoff, 2002; Piquart, 2021). Assim, estes fatores do contexto individual e relacional estável (Gershoff, 2002) podem, em certa medida, contribuir para que os pais percecionem os comportamentos de desobediência física como mais intencionais.

Reações emocionais parentais perante comportamentos de desobediência

Os resultados relativos ao segundo objetivo de investigação mostraram que os pais de crianças em idade pré-escolar relataram maior prontidão para experienciar calma perante a desobediência física e menor prontidão para experienciar zanga perante a desobediência verbal, quando comparados com os pais de crianças em idade escolar. Estes resultados são consistentes com a nossa segunda hipótese de investigação [H2] e pode, em certa medida, refletir a influência das expectativas desenvolvimentais dos cuidadores anteriormente referida (Jaffee, 2013; Sroufe, 2013), aquando da discussão dos resultados referentes às atribuições causais.

Contudo, os nossos resultados sugerem que apenas os pais portugueses com filhos em idade pré-escolar relataram menor prontidão para experienciar preocupação perante a desobediência verbal, quando comparados com os pais de crianças em idade escolar. Este

resultado pode, em certa medida, estar relacionado com a maior disseminação, em Portugal, a informação sobre o desenvolvimento infantil e programas preventivos de educação parental (Correia et al., 2024). É possível que o acesso facilitado a este tipo de informação contribua para que os pais portugueses tenham uma maior propensão para interpretar comportamentos de oposição verbal como parte do desenvolvimento esperado das crianças e não como sinais de desrespeito em relação à autoridade parental (Correia et al., 2024), contribuindo, assim, para que estes relatem menor preocupação quando têm filhos em idade pré-escolar.

Por outro lado, os nossos resultados mostram que os pais de rapazes relataram maior prontidão para experienciar zanga perante comportamentos de desobediência verbal do que os pais de raparigas. As mudanças históricas no sentido de uma progressiva diminuição dos estereótipos de género na educação das crianças (Gershoff, 2002; Lansford, 2021) podem ter contribuído para que as interpretações dos pais em relação à gravidade e intencionalidade dos comportamentos de desobediência não diferissem para rapazes e raparigas. Todavia, é possível que a maior propensão dos rapazes para se envolverem em comportamentos opostos (Gershoff, 2002; Nho & Seng, 2017) resulte em maior zanga perante interações difíceis do dia-a-dia (Ateah & Durrant, 2005; Holden et al., 1995), tal como o cenário de escalada de desobediência (e.g., insistência furiosa após uma repreensão parental) ilustrado na vinheta apresentada.

Não obstante as diferenças observadas em função do sexo das crianças, as reações emocionais antecipadas dos pais portugueses e cabo-verdianos mostraram-se, em geral, comparáveis. Estes resultados parecem, em certa medida, reforçar a universalidade das reações emocionais dos pais em relação aos comportamentos de oposição das crianças e os valores culturais partilhados pelos pais cabo-verdianos e portugueses anteriormente discutidos (Correia et al., 2024; Ramos & Magalhães, 2022).

Apesar das semelhanças observadas em ambos os países, a menor escolaridade e o menor nível socioeconómico se associaram a reações emocionais mais negativas perante os comportamentos de desobediência das crianças. Estes resultados podem, em certa medida, ser explicados pelo *stress* parental e as restrições de acesso a informação sobre o desenvolvimento infantil (Gershoff, 2002; Pinquart, 2021) anteriormente referidos aquando da interpretação dos resultados relativos às atribuições causais. Embora a reduzida proporção de pais na nossa amostra exija uma interpretação cautelosa, os nossos resultados sugerem ainda que as mães tendem a relatar maior prontidão para

experienciar zanga perante a desobediência verbal das crianças. Estes resultados podem, em certa medida, refletir o facto de as mães continuarem a ser as principais cuidadoras das crianças, estando, por isso, mais expostas à carga emocional e às exigências quotidianas da parentalidade (Gershoff, 2002).

Práticas disciplinares perante os comportamentos de desobediência

No que concerne ao terceiro objetivo de investigação, os resultados foram inconsistentes com a hipótese [H3]. Especificamente, observou-se que os participantes da nossa amostra que tinham filhos em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão grave (e.g., punição física) e maior prontidão para recorrer a práticas não-coercivas (e.g., explicar, redirecionar ou mostrar compreensão pelas emoções da criança) perante a desobediência física por comparação com aqueles que tinham filhos em idade escolar. Estes resultados distanciam-se da literatura que mostrou que o recurso a práticas de punição física tende a diminuir à medida que a idade da criança aumenta (e.g., Abdel-Fatah, 2021; Rancheiro et al., 2023; Ward et al., 2021).

Contudo, estes resultados podem ser interpretados à luz das mudanças históricas e sociais nas representações da parentalidade e da educação infantil (Lansford, 2021), no sentido de uma valorização de práticas disciplinares positivas e comunicativas (Heilmann et al., 2021). A discrepância entre estes resultados obtidos e a literatura clássica pode ainda ser atribuída a diferenças metodológicas. Enquanto parte dos estudos anteriores se basearam em autorrelatos sobre a frequência real do uso de punição física (e.g., Abdel-Fatah, 2021; Rancheiro et al., 2023; Ward et al., 2021), o presente estudo utilizou vinhetas hipotéticas, que avaliam intenções parentais mais do que comportamentos efetivos (Watakakosola et al., 2019).

Por outro lado, os nossos resultados parecem sugerir que as diferenças nas práticas disciplinares antecipadas em relação à desobediência física e verbal em função da faixa etária da criança e do país de origem dos pais. Especificamente, os pais cabo-verdianos de crianças relataram maior propensão para recorrer a práticas de repreensão leve e menor propensão para recorrer a práticas de repreensão grave face à desobediência física quando têm filhos em idade pré-escolar do que quando têm filhos em idade escolar. Estes resultados podem, em certa medida, refletir a disseminação recente de programas de apoio parental em Cabo Verde, como o *Family Education and Support Programme*, que procuram promover estratégias de disciplina positiva e ajustar as expectativas dos pais

em relação aos comportamentos das crianças, de acordo com a fase de desenvolvimento (Correia et al., 2022). Embora a repreensão continue a ser tradicionalmente aceite como uma forma de transmitir regras sociais e morais (Correia et al., 2024; Justino, 2023), a legislação que reconheceu os direitos das crianças a uma educação livre de violência em Cabo Verde (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 50/2013 de 26 de dezembro) também pode, em certa medida, ter contribuído para os resultados obtidos.

Por sua vez, os pais portugueses mostraram, de forma geral, maior prontidão para recorrer a práticas não-coercivas perante a desobediência física da criança por comparação com os pais cabo-verdianos. Além disso, os pais portugueses de crianças em idade pré-escolar relataram menor prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve face à desobediência física e para recorrer a práticas de repreensão moderada face à desobediência verbal por comparação com os pais de crianças em idade escolar. Estes resultados podem, em parte, refletir a crescente literacia parental em relação a práticas de parentalidade positiva sensíveis à fase de desenvolvimento da criança e o reforço das políticas públicas de prevenção da violência infantil (Lansford, 2021), sobretudo após a entrada em vigor da legislação que penaliza a punição física em Portugal (Lei 59/2007, Ministério da Justiça, 2007).

De forma geral, o modelo processual-contextual de Gershoff (2002) oferece um enquadramento concetual para compreender as diferenças observadas nas práticas disciplinares face à desobediência física entre os pais portugueses e cabo-verdianos. De facto, este modelo reconhece que as práticas disciplinares são moldadas não apenas pelo contexto de interação pais-crianças e pelo contexto individual e relacional estável, mas também pelas condições históricas, sociais e culturais (Gershoff, 2002). Assim, as diferenças observadas nas práticas disciplinares antecipadas em ambos os países podem, em parte, ser reflexos das transformações socioculturais em curso (Lansford, 2021), nomeadamente a penalização da punição física e a crescente valorização da comunicação emocional (Heilmann et al., 2021).

Além das diferenças nas práticas disciplinares antecipadas em ambos os países, os nossos resultados sugerem que os pais casados(as) e com menos filhos relatam uma maior prontidão para recorrer a práticas não-coercivas e de repreensão leve. Estes resultados são consistentes com a literatura que mostrou que os cuidadores envolvidos em relações conjugais mais estáveis e que têm menos filhos estão menos expostos a elevados níveis de stress parental e sobrecarga (Gershoff, 2002; Nho & Seng, 2017; Pinquart, 2021;

Rancheiro et al., 2023), o que pode torná-los menos propensos a recorrer a práticas disciplinares coercivas.

Por último, os nossos resultados não revelaram diferenças significativas nas práticas disciplinares antecipadas face à desobediência física e verbal, em função do sexo da criança. Estes resultados aproximam-se, em parte, de estudos anteriores que revelaram que a utilização parental de práticas de punição física é comparável para meninos e meninas (Rancheiro et al., 2023) e podem, em certa medida, refletir a diminuição dos estereótipos de género na educação das crianças (Endendijk et al., 2016) anteriormente discutida. Apenas verificámos que as práticas antecipadas de repreensão leve face à desobediência verbal tendem a variar em função do sexo da criança e do país de origem dos pais. Especificamente, os pais cabo-verdianos de rapazes relataram maior prontidão para recorrer a práticas de repreensão leve face à desobediência verbal por comparação com os pais cabo-verdianos de raparigas. Estes resultados podem refletir, em parte, a evolução das expectativas culturais sobre a masculinidade em Cabo Verde. De facto, a realidade cabo-verdiana tem-se caracterizado por um aumento das campanhas nacionais que destacam o papel das práticas educativas familiares para a promoção da igualdade de género e das “masculinidades positivas” (Correia et al., 2024).

Limitações

Este estudo não se encontra isento de limitações. Em primeiro lugar, a amostra foi recrutada com base num método de amostragem por conveniência. Na amostra cabo-verdiana, os participantes foram recrutados, em grande parte, por via de organizações da sociedade civil comprometidas com a proteção e promoção dos direitos das crianças, o que pode ter influenciado as respostas dos participantes relativamente às práticas disciplinares. Além disso, os participantes de ambos os países relataram, na sua maioria, ser mães, ter habilitações superiores e um nível socioeconómico médio e não descreveram história de problemas emocionais ou comportamentais prévios. A modalidade de recolha de dados *online* pode ter limitado a participação de pais com menor literacia digital e/ou menor acesso à internet e ter contribuída para a elevada taxa de questionários com uma percentagem de dados omissos superior a 20%. Por outro lado, não foi possível assegurar a comparabilidade dos grupos de pais portugueses e cabo-verdianos no que toca ao estado civil e ao número de filhos. A proporção de participantes em cada país, em função do sexo e da faixa etária, restringiu o poder estatístico das análises conduzidas. Estas características da amostra limitam a generalização dos resultados e requerem que os

resultados exploratórios do estudo sejam interpretados com cautela. Em segundo lugar, a recolha de dados baseou-se num único questionário de autorresposta, composto por cenários hipotéticos que podem não refletir as atribuições causais, as reações emocionais e as práticas disciplinares dos pais nas interações do dia-a-dia com os seus filhos. Além disso, o estudo piloto com a população cabo-verdiano conduziu à introdução de modificações menores na linguagem e a exclusão dos cenários de desobediência em contexto público para aumentar a compreensibilidade e a taxa de participação no estudo. A aplicação do questionário em Portugal e em Cabo Verde decorreu em períodos temporais distintos. Estas limitações metodológicas implicam uma interpretação cautelosa dos resultados das análises comparativas conduzidas. Por último, o delineamento transversal do estudo não permite estabelecer a direção das associações entre as variáveis nem inferir relações de causalidade entre elas.

Implicações para a investigação futura

Estudos futuros devem procurar ultrapassar as limitações descritas, envolvendo amostras de maior dimensão e mais representativas das diferentes regiões e contextos socioculturais de Portugal e de Cabo Verde. Por outro lado, a utilização de métodos mistos (quantitativos e qualitativos) pode permitir explorar em maior profundidade os significados culturais associados à desobediência infantil e às práticas disciplinares. Investigações longitudinais podem contribuir para melhor compreender a evolução das atribuições causais, reações emocionais e práticas disciplinares ao longo do desenvolvimento da criança e identificar os fatores que podem explicar a sua estabilidade ou mudança. Além disso, a condução de estudos interculturais comparativos com outros países lusófonos pode contribuir para uma melhor compreensão do papel de fatores históricos (e.g., história colonial, migrações) e socioculturais (e.g., legislação, políticas públicas, normatividade/aceitabilidade da violência) nas atribuições causais, reações emocionais e práticas disciplinares em relação à desobediência das crianças. Por último, a integração de outras variáveis centradas nos processos emocionais (e.g., stress parental) e relacionais (e.g., satisfação conjugal, suporte social) pode contribuir para aprofundar a compreensão do contexto individual e relacional estável que pode influenciar as atribuições causais, reações emocionais e práticas disciplinares dos pais em relação à desobediência física e verbal das crianças.

Implicações para a Intervenção

Embora sejam exploratórios, os nossos resultados sugerem algumas direções para o desenvolvimento de programas de educação parental e políticas públicas de prevenção da violência infantil. Em ambos os países, é importante continuar a implementar campanhas de sensibilização e programas de educação parental que promovam atribuições e estratégias de regulação emocional parental adaptativas perante os comportamentos de desobediência das crianças e que reforcem o valor da disciplina positiva e do diálogo como alternativas à punição física. Estas campanhas e intervenções necessitam de ser sensíveis à fase de desenvolvimento das crianças, ao contexto individual e relacional estável das famílias (nomeadamente ao sexo, escolaridade e estado civil dos cuidadores, ao estatuto socioeconómico e ao número de filhos das famílias) e ao contexto sociocultural onde estas se inserem para fortalecer as relações familiares e prevenir ciclos intergeracionais de punição e violência. Em Cabo Verde, é necessário que as campanhas e os programas de intervenção considerem a relevância cultural da obediência e do respeito (Correia et al., 2024), integrando esses valores na promoção de interpretações funcionais sobre os comportamentos de desobediência das crianças, de estratégias de regulação emocional parental adaptativas e de práticas educativas não-violentas, ajustadas à idade das crianças. Este trabalho de capacitação das famílias necessita ainda de dar continuidade à valorização de práticas educativas promotoras da igualdade de género e das “masculinidades positivas” (Correia et al., 2024) que se tem observado no país, nos últimos anos. Em Portugal, é importante continuar a reforçar as campanhas de sensibilização e os programas de literacia parental existentes, promovendo cognições funcionais acerca dos comportamentos de desobediência infantil, competências de regulação emocional parental adaptativas e práticas disciplinares não-violentas desenvolvimentalmente sensíveis.

Conclusão

Em síntese, o presente estudo permitiu explorar as atribuições causais, as reações emocionais e as práticas disciplinares de pais portugueses e cabo-verdianos perante comportamentos de desobediência física e verbal, em função do sexo e da idade das crianças.

Globalmente, os nossos resultados sugerem que os pais de ambos os países consideram a desobediência física menos grave e menos intencional e relataram maior

propensão para responder de forma emocionalmente regulada com práticas não-coercivas perante ambos os tipos de desobediência em idade pré-escolar do que em idade escolar. Estas semelhanças entre os pais de ambos os países podem, em parte, refletir transformações sociais e políticas (Lansford, 2021), no sentido da penalização das práticas coercivas em relação às crianças e da valorização de práticas disciplinares não-violentas, desenvolvimentalmente sensíveis.

Apesar destas semelhanças, os nossos resultados parecem sugerir que os pais cabo-verdianos consideram a desobediência física como mais intencional e são menos propensos a recorrer a práticas não-coercivas para a manejar do que os pais portugueses. Para o grupo de pais cabo-verdianos, ter um filho do sexo masculino parece associar-se a uma maior prontidão para fazer atribuições de maior gravidade em relação à desobediência física e para mobilizar práticas de repreensão leve para manejar a desobediência verbal. Estes resultados podem, em parte, relacionar-se com a saliência dos valores culturais da autoridade parental e obediência em Cabo Verde que legitimam a repreensão como uma forma de transmitir regras sociais e morais (Correia et al., 2024; Justino, 2023) e a menor tolerância em relação aos comportamentos agressivos dos rapazes que tem acompanhado o movimento orientado para a promoção de “masculinidades positivas” no país (Correia et al., 2024).

De um ponto de vista prático, os nossos resultados sublinham a importância de continuar a investir em políticas públicas e programas de educação parental que promovam cognições funcionais em relação aos comportamentos de desobediência, competências de regulação emocional parental e práticas disciplinares não-violentas, sensíveis à idade, ao género e ao contexto sociocultural.

Referências

- Abdel-Fatah, A. N. (2021). Determinants of severe physical disciplinary practices against children in Egypt. *Child Abuse and Neglect*, *111*, 1-11. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104821>
- Abdel-Fatah, A. (2021). Parenting practices and child outcomes across cultures: A developmental perspective. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, *52*(3), 250–265.
- Ateah, C. A., & Durrant, J. E. (2005). Maternal use of physical punishment in response to child misbehavior: Implications for child abuse prevention. *Child Abuse & Neglect*, *29*(2), 169–185. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2004.10.010>
- Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology*, *4*(1 Pt.2), 1–103. <https://doi.org/10.1037/h0030372>
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (2007). The bioecological model of human development. Em R. M. Lerner (Ed.), *Handbook of child psychology* (6th ed., Vol. 1, pp. 793–828). Wiley.
- Camilo, C., Garrido, M. V., & Calheiros, M. M. (2020). The social information processing model in child physical abuse and neglect: A meta-analytic review. *Child Abuse & Neglect*, *108*, 104666. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104666>
- Cardoso, J. P., & Veríssimo, M. (2013). Estilos parentais e relações de vinculação. *Análise Psicológica*, *31*, 393-406.
- Correia, A., Matavelli, R., Cunha, F. F., Hidalgo, V., Jesus, S. N. de, & Nunes, C. (2022). Family education and support programme: Implementation and cultural adaptation in Cape Verde. *Social Sciences*, *11*(2), 45–62. <https://doi.org/10.3390/socsci11060232>
- Correia, A., Nunes, C., Matavelli, R., & Hidalgo, V. (2024). Who benefits most from the family education and support program in Cape Verde? A cluster analysis. *Children*, *11*(7), 782. <https://doi.org/10.3390/children11070782>
- Cuartas, J., McCoy, D. C., Rey-Guerra, C., Britto, P. R., Beatriz, E., & Salhi, C. (2019). Early childhood exposure to non-violent discipline and physical and psychological aggression in low- and middle-income countries: National, regional, and global

prevalence estimates. *Child Abuse and Neglect*, 92, 93–105.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.03.021>

Cuartas, J., Grogan-Kaylor, A., & Ward, K. P. (2020). Physical punishment and cognitive and behavioral outcomes in Colombian children and adolescents. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 68, 101140.
<https://doi.org/10.1016/j.appdev.2020.101140>

Cuartas, J., McCoy, D. C., Rey-Guerra, C., Britto, P. R., Beatriz, E., & Salhi, C. (2020). Corporal punishment and early childhood development in low- and middle-income countries. *Child Abuse & Neglect*, 100, 105412.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.105412>

Cuartas, J. (2021). Physical punishment and early childhood development in 49 low- and middle-income countries. *Child Abuse & Neglect*, 120, 105205.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.105205>

Cuartas, J. (2023). Corporal punishment and child development in low- and middle-income countries. *Child Psychiatry and Human Development*, 54(1607–1623).
<https://doi.org/10.1007/s10578-022-01362-3>

Cuartas, J., Weissman, D. G., Sheridan, M. A., Lengua, L., & McLaughlin, K. A. (2021). Corporal punishment and elevated neural response to threat in children. *Child Development*, 92(3), e431–e447.

Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting style as context: An integrative model. *Psychological Bulletin*, 113(3), 487–496. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>

Endendijk, J. J., Groeneveld, M. G., Bakermans-Kranenburg, M. J., & Mesman, J. (2016). Gender-differentiated parenting revisited: Meta-analysis reveals very few differences in parental control of boys and girls. *PLoS ONE*, 11(7), e0159193. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0159193>

Gershoff, E. T. (2002). Corporal punishment by parents and associated child behaviors and experiences: A meta-analytic and theoretical review. *Psychological Bulletin*, 128(4), 539–579. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.128.4.539>

Gordon, D. A., Jones, R. H., & Nowicki, S., Jr. (1979). A measure of intensity of parental punishment. *Journal of Personality Assessment*, 43(5), 485–496.
https://doi.org/10.1207/s15327752jpa4305_9

- Governo de Cabo Verde. (2013). *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei n.º 50/VIII/2013, de 26 de dezembro). Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I Série, n.º 70.
- Grusec, J. E., Dix, T., & Mills, R. (1982). The effects of type, severity, and victim of children's transgressions on maternal discipline. *Canadian Journal of Behavioural Science/Revue canadienne des sciences du comportement*, 14(4), 276–289. <https://doi.org/10.1037/h0081271>
- Grusec, J. E., Danyliuk, T., Kil, H., & O'Neill, D. (2017). Perspectives on parent discipline and child outcomes. *International Journal of Behavioral Development*, 41(4), 465-471. <https://doi.org/10.1177/0165025416681538>
- Heilmann, A., Mehay, A., Watt, R. G., Kelly, Y., Durrant, J. E., van Turnhout, J., & Gershoff, E. T. (2021). Physical punishment and child outcomes: A narrative review of prospective studies. *The Lancet*, 398(10297), 355–364. [https://doi.org/10.1016/s0140-6736\(21\)00582-1](https://doi.org/10.1016/s0140-6736(21)00582-1)
- Holden, G. W., Miller, P. C., & Harris, S. D. (1999). The instrumental side of corporal punishment: Parents' reported practices and outcome expectancies. *Journal of marriage and the family*, 61(4), 908-919. <https://doi.org/10.2307/354012>
- Holden, G. W., & Zambarano, R. J. (1992). Passing the rod: Similarities between parents and their young children in orientations toward physical punishment. Em I. E. Sigel, A. V. McGillicuddy-DeLisi, & J. J. Goodnow (Eds.), *Parental belief systems: The psychological consequences for children* (2nd ed., 143–172). Lawrence Erlbaum Associates, Inc.
- Holden, G. W., Coleman, S. M., & Schmidt, K. L. (1995). Why 3-year-old children get spanked: Parent and child determinants as reported by college-educated mothers. *Merrill-Palmer Quarterly*, 41(4), 431–452.
- Jaffee, S. R. (2013). The origins of individual differences in parenting: A longitudinal, transactional perspective. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (2nd ed., Vol. 2, pp. 41–68). Lawrence Erlbaum.
- Justino, A. O. (2022). “Pode bater”: reflexões sobre crianças, cuidados e castigos em Praia, Cabo Verde. *Etnográfica*, 26(3), 795-814. <https://doi.org/10.4000/etnografica.12473>

- Justino, A. O. (2023). Castigo como prática de cuidado: Reflexões a partir de uma etnografia com crianças cabo-verdianas. *Revista de Antropologia*, 66(1), 1-20.
- Lansford, J. E. (2021). Annual research review: Cross-cultural similarities and differences in parenting. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 63(4), 466-479. <https://doi.org/10.1111/jcpp.13539>
- Lansford, J. E., & Dodge, K. A. (2008). Cultural norms for adult corporal punishment of children and societal rates of endorsement and use of violence. *Parenting: Science and Practice*, 8(3), 257–270. <https://doi.org/10.1080/15295190802204843>
- Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2000). *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do inventário de práticas educativas parentais*. Psiquilibrios Edições.
- Ministério da Justiça. (2007). *Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro*. Diário da República, 1.^a série, n.º 170, 6181-6258. <https://files.dre.pt/1s/2007/09/17000/0618106258.pdf>
- Nho, C. R., & Seng, T. (2017). Predictors of Cambodian parents' perceptions of corporal punishment. *Asian Social Work and Policy Review*, 11(2), 168–180. <https://doi.org/10.1111/aswp.12123>
- Pinquart, M. (2021). Cultural differences in the association of harsh parenting with internalizing and externalizing symptoms: A meta-analysis. *Child Abuse & Neglect*, 120, 105–157. <https://doi.org/10.1007/s10826-021-02113-z>
- Ramos, A. & Magalhães, P. C. (2022). *European Values Study: Relatório do estudo dos valores europeus, 2017-2019*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Rancheiro, T., Guedes, M., & Veríssimo, M. (2023). The role of child, maternal and household factors in the reported use of physical punishment practices by Portuguese mothers. *Análise Psicológica*, 41(1), 29-40. <https://doi.org/10.14417/ap.2029>
- Salvaterra, F., Amaral, R., & Chora, M. (2023). “Será que uma palmada resolve?”: O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais (Relatório de Investigação n.º 4). Instituto de Apoio à Criança.

- Sani, A. I., & Cunha, D. M. M. (2011). Práticas educativas parentais em mulheres vítimas e não vítimas de violência conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27(4), 429-437. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722011000400006>
- Sroufe, L. A. (2013). The promise of developmental psychopathology: Past and present. *Development and Psychopathology*, 25(4, Pt 2), 1215–1224. <https://doi.org/10.1017/S0954579413000576>
- Straus, M. A., & Mouradian, V. E. (1998). Impulsive corporal punishment by mothers and antisocial behavior and impulsiveness of children. *Behavioral Sciences & the Law*, 16(3), 353–374.
- Straus, M. A. (2010). Prevalence, societal causes, and trends in corporal punishment by parents in world perspective. In M. A. Straus, *Beating the devil out of them: Corporal punishment in American families and its effects on children* (2^a ed.). Transaction Publishers.
- United Nations Children’s Fund. (2017). *A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents*. UNICEF. <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/familiar-face-violence-lives-children-and-adolescents/>
- Ward, K. P., Grogan-Kaylor, A., Page, G. T., Cuartas, J., & Lee, S. J. (2021). A multilevel ecological analysis of the predictors of spanking across 65 Countries. *BMJ Open*, 11(8), 1-8. <https://doi.org/10.1136/bmjopen2020-046075>
- Watakakosol, R., Suttiwan, P., Wongcharee, H., Kish, A., & Newcombe, P. A. (2019). Parent discipline in Thailand: Corporal punishment use and associations with myths and psychological outcomes. *Child Abuse & Neglect*, 88, 298–306. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.12.002>

